



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000074-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ROSANA DE SANTANA BARROS

0000000000

28/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTHER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001371-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ROSANA DE SANTANA BARROS

0000000000

28/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001532-2

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ROSANA DE SANT ANA BARROS

0000000000 28/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENÇA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001371-4

000728

000000

001

000

01/02/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ROSANA DE SANTANA BARROS

0000000000 28/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO, HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMITIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVO AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTES CERTIFICADOS, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001582-2

000000

000159

001

000

01/02/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ROSANA DE SANT ANA BARROS

0000000000

28/08/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO **CARTÃO-PROPOSTA** EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

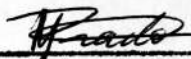
- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCRVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

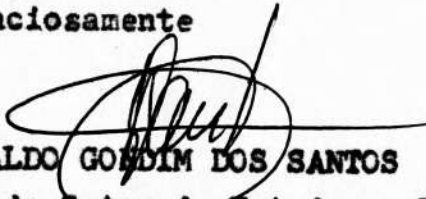
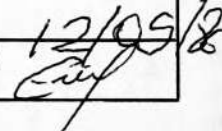
- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

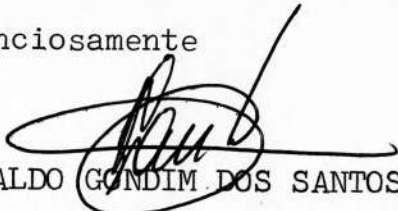
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEDM	DATA 17/02/86	
PARA SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I. 07/86	
ASSUNTO		
Senhor Chefe, Com a presente, estamos comunicando a V.S^a., que a Servidora ROSANA SANT'ANA BARROS, entrará em gozo de suas férias apartir desta data. Sem mais nada para o momento, subscrevo - me, Atenciosamente  C O D E M A T  _____ Maria Jose do Prado Chefe de D.A.M. <i>Remetida em Setor. Férias</i>		
ENVIADO POR MARIA JOSÉ DO PRADO	DESTINADO A: NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE EST. E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	DATA	13/05/86
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA CI	08/86
ASSUNTO			
Senhora Chefe, Com a presente, estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da Servidora ROSANA SANT'ANA BARROS, que esteve ausente de seus afazeres no período de 06/05/86 a 09/05/86, por motivos de saúde. Sem mais nada para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente  RONALDO GONDIM DOS SANTOS Chefe do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal.			
ENCAMINHO POR	RONALDO GONDIM	DESTINADO A:	DILZA TAQUES VIEIRA
		RECEBIDA EM	12/05/86 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE EST. E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	DATA	13/05/86
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA CI	08/86
ASSUNTO			
Senhora Chefe, Com a presente, estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da Servidora ROSANA SANT'ANA BARROS, que esteve ausente de seus afazeres no período de 06/05/86 a 09/05/86, por motivos de saúde. Sem mais nada para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente  RONALDO GONDIM DOS SANTOS Chefe do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal.			
ENVIADO POR RONALDO GONDIN		DESTINADO A: DILZA TAQUES VIEIRA	RECEBIDA EM

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Rozana
Barros portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 03 (três) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

ab
Hospital ou ambulatório

eba 06/05/86
Localidade e data

DR. NILZA MARIA EPAMINONDAS DE QUEIROZ
MÉDICA
Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do R6PS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SEDM	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 14/12/83	Nº da CI
------------	--------------------------	------	------------------	----------

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO DAS FÉRIAS

Senhor Chefe,

Com a presente, comunico a V.Sa. que a funcionária Rosana de Sant'Ana Barros entrará em gozo de suas férias a partir do dia 15/12/83. *o 14/01/84*

Outrossim informamos que a referida funcionária só receberá o salário das férias no mês de janeiro/84.

Atenciosamente

Visto: Raimundo Nonato

P/ANOTAR

ENVIADO POR:

Raimundo Nonato

DESTINADA A:

Juarez Silva Souza

RECEBIDA

EM

14/12/83 3



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE ESTUDOS E DE SENVOLVIMENTO MUNICIPAL	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 08/01/81	Nº da CI 04/81
---	------------------------------	------	------------------	-------------------

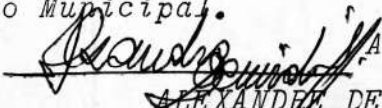
ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO FAZ:

Senhor Diretor

Pela presente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a Contratação a partir do dia 01 de Janeiro de 1.981, da Economista ROSANA DE SANT'ANA BARROS, que participou do X CEMUAM - Curso de Metodologia e projetos de Desenvolvimento Municipal e Urbano - ministrado a nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR - com um total de 960 horas/aula, em 1980 indicada por este Órgão; para prestar serviços neste Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal.

Atenciosamente


ALEXANDRE DEMIDOFF
CHEFE DO SETOR DE ESTUDOS E DESENV. MUNICIPAL

ENVIADO POR:

ALEXANDRE DEMIDOFF

DESTINADA A:

DR. MÁRIO G. MONTEIRO

RECEBIDA:

EM: 08/01/81

foi o A. Dip. J. F. técnica em contas, contratada em 80 p/ pagar o curso de contabilidade sua com-
tratada p/ prestar serviços no DECEM.

08/01/81
J. F.

AO
Sr. Ometo Presidente
Municipal.

9/2/1/81

✓

Autorigo
Em 13/01/81

Bancada em ata de
13/01/81.

AO D. A. F. por determinação
do Senhor Deputado Presidente.
Em 14/01/81

Em 14/01/81

Amelior

AO
Sr. Deputado M.
p/ Amelior
14/01/81

361-3347

DATA ADM. 01.01.81

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

PERIODO AQUISITIVO

JAN FEB MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEB MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

CIENTE

01.01.84 z 01.01.85

α pago Ci $\times n = 1/18$

04.07.85 03.08.85

x R. Barro

01.01.85/86

7/02/86a 18/03/86

11

GOZADAS



NÃO GOZADAS

v



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/000132

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ROSANA DE SANT'ANA BARROS	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	18.07.84	

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Diretor;

Venho mui respeitosamente solicitar de V.Sª., um adiantamento salarial na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos cruzeiros), para ser amortizado em folha de pagamento em 05 (cinco) parcelas iguais à partir do mês de agosto de 1.984. Outrossim, esclareço que o devido adiantamento deverá ser utilizado para amortização de dívida com Hospital e Funerária, quando do falecimento do meu pai no dia 13.7.84. (sexta-feira) 360.00000

Cl. nº 999/84
set. out. f.

Atenciosamente

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA DE SANT'ANA BARROS

ENVIADO POR:
Rosana de S. Barros

DESTINADA A:
Benedito de França Barreto

RECEBIDA
EM

07/08/84
Wey

Q: Div. Adm. Geral
Autorizo até 30% do salário
do servidor, para ser des-
contado em 02 (duas) parce-
las a partir de setembro/84.
Ass, 22/08/84

- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Recursos
Para Providenciar.

EM

22/08/84
Vilfredo Augusto Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ROSANA SANTANA BARROS	PARA DIRETOR DE OPERÇÕES	DATA 28.11.83	Nº da CI S/N
-----------------------------	-----------------------------	------------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (FAZ.)

Pela presente estou solicitando de V.Sa., o pagamento antecipado de minhas férias regulamentares período 82/83 / em virtude de que a partir do dia 10 de janeiro/84 entrarei de férias.

ao D.A.F. para verificação possibilidade de atendimento
Em 28/11/83

Atenciosamente

Rosana de Santana Barros
ROSANA DE SANTANA BARROS

ENVIADO POR: ROSANA DE SANTANA BARROS	DESTINADA A: DIRETORA DE OPERAÇÕES	RECEBIDA EM
--	---------------------------------------	----------------

ora solicitado a partir de 01.01.84.

- CODEMAT -

Dir. Adm. Geral
pp informar, com orientação
do Sr. Pinheiro, Adm. Financeiro

Em 08/11/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 28/11/83

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL

REF.: ROSANA SANT'ANA BARROS

admissão-01.01.81 função-Economista

nível-TS-3 salário-463,606,00

lotação-Sector de Est. e Des. Municipal

Assunto - solicita pagamento antecipado de
suas férias do período 83/84, em virtude de
entrar em gozo das mesmas a partir de 10.01.
84.

INFORMAÇÃO-trata-se de servidora desta Cia.,
lotada no Setor de Des. Municipal,
com direito ao período de férias

PARECER de acordo com os arts. 130 e 145 da
C.L.T. combinados com o Dec.-lei 1535/77, a
servidora, ora requerente, só terá direito ao
período de férias 01.01.83 a 01.01.84 a partir
de 01.01.84, data em que completará o seu pe-
ríodo aquisitivo. E como as mesmas não estão
marcadas na escala de férias/83, somos de opi-
nião que lhe seja concedidas o gozo das referi-
das férias, a partir de 10.01.84, data em que
foi solicitada, podendo receber o pagamento
referido, até dois dias antes do início das
ditas férias. S.M.J.

Cuiabá, 02/01/84

Helena Mariano da Silva

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.Sª

Cuiabá 05/12/83

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação.
Em 05/12/83



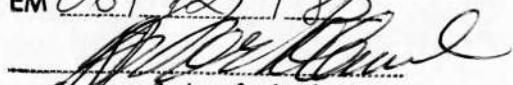
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N° IN 1 DE 28/11/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

06/12/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

126 093

ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Luiz de França Barros
Joanito de Sant'Ana Barros

Rio de Janeiro RJ 28 agosto 1954

04-8811-1 978

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIIS

10224909484

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FÓRDO)

ROSANA DE SANT'ANA BARROS

DATA DE NASCIMENTO

28 / 08 / 54

SEXO

MASCULINO ☐ FEMININO ☒

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

961 016

ATENÇÃO

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO

Só é válido com carimbo padronizado do CGC ou CPF do empregador no verso, e com apresentação de um documento oficial de identificação.

C/C

NASCIMENTO	28.08.54	INSCRIÇÃO NO CPF	063 885 151 34
CONTRIBUINTE	ROSANA DE SANTANA BARROS		

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

Assisburgo
MUNICÍPIO OU DISTRITO

Rosana de Santana Barros
NOME

28-8-54
DATA DO NASCIMENTO

Rio de Janeiro - RJ
NATURALIDADE

Joanita de Santana Barros
FILIÇÃO

estudante
PROFISSÃO

Quarta
RESIDÊNCIA

Rosana de Santana Barros
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 30.1.73
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

N.º 82971
INSCRIÇÃO

2ª
ZONA

ESTADO CIVIL

SECÇÃO

JUIZ ELEITORAL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

540/79 11, 12, 79

REGISTRO N.º

ROSENA DE SANT'ANA BARROS

NOME

Luiz de França Barros

FILIAÇÃO

Joanita de Sant'Ana Barros

NACIONALIDADE

Brasileira

Rio de Janeiro - RJ

28.08.54

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: Rosana de Sant'Ana Barros

FILIAÇÃO: Luiz de França Barros

Joanita de Sant'Ana Barros

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/54

NATURALIDADE: Rio de Janeiro - R.J.

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Rua 32 Nº 101 - Vila Ipase - Coripó
Cuiabá - MT.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 126 093
Cuiabá - MT.

CARTEIRA DE TRABALHO E PROVIDÊNCIA SOCIAL: Nº 20.046
Série 285

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Nº 063885151

TÍTULO DE ELEITOR Nº 82971 Cuiabá - MT

PROFISSÃO: Economista

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 540/79

EXPEDIDA EM: 11/12/79

FORMAÇÃO BÁSICA

CURSO PRIMÁRIO

Instituto Santa Rita - Cuiabá- MT

Início em 1961

Término em 1964

CURSO GINASIAL

Escola Normal e Ginásio Coração de Jesus

Início em 1965

Término em 1969

CURSO COLEGIAL

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

Início em 1970

Término em 1973

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Fundação Universitária Federal de Mato Grosso

Curso de Economia

Início em 1973/2

Término em 1979/2

CURSO A NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO

Curso de Metodologia e Projeto de Desenvolvimento Urbano -
X CEMUAM com duração de oito 8 meses, no Instituto Brasileiro de
Administração Municipal. IBAM.

Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR. Constando de cinco 5
meses de aulas teóricas no Município do Rio de Janeiro, quinze (15)
dias de Estágio de Campo Experimental na cidade de Cabo Frio e
três (3) meses de Estágio de Campo no Município de Lebon Régis no
interior do Estado de Santa Catarina.

Carga Horária 360 horas/aula.

Início 14/04/80

Término 12/12/80

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- Participação no Simpósio sobre o futuro dos Índios Cinta Larga , promovido pelo Museu Rondon na Universidade Federal de Mato Grosso - 1.973.
- Participação no Ciclo de Conferências sobre "Problemas Brasileiros "promovido pelo Ministério de Educação e Cultura em Convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso - 1974.
- Participação no I Encontro Nacional dos Conselhos Federal e Regionais de Economia e V Semana do Economista. 1.978.
- Participação no Seminário sobre Estudos Integrados - 1.979.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO

- Curso de Cálculo - "Sua Aplicação na Teoria Econômica", ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso (40) horas. 1.976.
- Curso de Difusão Universitária ministrado pelo professor Oscar G. Quevedo - Centro Latino Americano de Parapsicologia - CLP. Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira (SP) - 1.976 (Salão do Colégio São Gonçalo - Cuiabá - MT).
- Curso de Recepcionista de Turismo ministrado pelo Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - 1.976.
- Curso de "Noções de Prevenção e Combate a Incêndios" - 1.974.

(SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL - CUIABÁ - MT.)

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS A QUE PERTENCE.

- Conselho Regional de Economistas Profissionais da 14ª Região.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Realizou estágio de 480 horas na Delegacia da Receita Federal -
1.976.

- . Núcleo de Informações Econômico Fiscais.
- . Setor de Tributação
- . Setor de Fiscalização.

Realizou estágio de 480 horas na Acarmat- Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso - 1.974. (Agora EMATER).

- . Setor de Tabulação de Dados.

Realizou estágio de 480 horas na SANEMAT - Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

- . Setor BNH/FAE
- . Divisão de Obras e Fiscalização
- . Assessoria de Planejamento.

Realizou estágio na Comissão Fundiária do Estado de Mato Grosso.

- . Palácio Alencastro

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS



CERTIFICADO

Certifica-se que ROSANA DE SANT'ANA BARROS
concluiu com aproveitamento o CURSO DE METODOLOGIA E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL E URBANO - CEMUAM, ministrado a nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços
Urbanos - ENSUR, com um total de 960 horas/aula, realizado no período de 14 de abril a 12 de dezembro de 1980,
na Cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM,
da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Mara D. Biagi Ferrari Pinto
Diretora da ENSUR

Diogo Lordello de Mello
Superintendente-Geral do IBAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Coração de Jesus
Nome do Estabelecimento

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSANA DE SANT'ANNA BARROS
filha de Luiz de França Barros
e de Joanita de Sant'Anna Barros
natural de Rio de Janeiro Gb. nascida em 28 de agosto de 19 54
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 69 na quarta série do Curso Ginásial, e considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Desenho	Francês	Inglês	Or. Soc. Política Brasileira					NOTA GLOBAL
ADMISSÃO	8,5	10,0	8,5	4,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	7,7
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1965Ir. Rosa Malluff Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
1.ª Série	8,8	9,2	9,2	7,2	8,3	8,2	9,0	*	*	*	*	*	*	Apr
Ginásio Coração de JesusCuiabá1966Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
2.ª Série	8,3	9,7	9,5	8,8	9,8	10,0	9,2	*	*	*	*	*	*	Apr
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1967Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
3.ª Série	8,0	9,7	8,3	7,3	*	9,8	*	9,2	8,7	*	*	*	*	Apr
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1968Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
4.ª Série	9,6	9,8	*	8,8	8,8	9,3	9,2	9,0	8,8	*	*	*	*	Apr
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1969Ir. Cecilia Maggioni Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														

Jr. Ondina Fernandes
SECRETÁRIO - Aut. 23/73
Jr. Ondina Fernandes

26/7/73
DATA

Jr. Maria da Conceição
DIRETORA - Aut. 17/73
Jr. Maria da Conceição



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- FUNDACAO -

VICE REITORIA PARA ASSUNTOS ACADEMICOS

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADEMICAS

REGISTRO E HISTORICO ESCOLAR DO ALUNO

CURSO DE: EDUCACAO				REGISTRO N°	
NOME ROBERTO DA SILVA					
Endereço RUA LUIZ DE ALMEIDA, 100			Cidade POCO D'ANTONIO	Telefone	
Sexo M	Data nascimento 28 / 0 / 71	Nacionalidade BRASILEIRO	Naturalidade POCO D'ANTONIO	Estado civil SEPARADO	
Nome do pai JOAO DA SILVA			Profissão		
Mãe da mãe JANEIRA DA SILVA			Profissão		
Endereço dos pais			Cidade	Telefone	
Estabelecimento de Ensino em que fez o Curso com. 1 COLÉGIO GONCALVES			Cidade	Estado	Data conclusão 1 / 1 / 71
Estabelecimento de Ensino em que fez o Curso com. 2 ESCOLA MUNICIPAL			Cidade	Estado	Data conclusão 1 / 1 / 71
Cart. Identidade Nº 235.131	Data da expedição 10 / 11 / 70	Orgão expedidor	Cidade	Estado	
Situação Militar Nº 62.971	Data da expedição 1 / 1 / 71	Orgão expedidor	Cidade	Estado	
Título Eleitor Nº 62.971	Seção 10	Zona 10	Cidade	Estado	
Certidão de nascimento	Certidão de casamento	Atestado de nascimento	Atestado de casamento		
DURIZ ☐	Ficha modelo - 15 ☐	Ficha modelo - 16 ☐	Ficha modelo - 17 ☐		
Forma de Admissão na U. F. M. T. ☐	Vestibular ☐	Transferência ☐	Concurso vestibular ☐		
CONCURSO VESTIBULAR					
Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Ano				
DISCIPLINAS		NOTAS		PONTOS	
1ª OPÇÃO		2ª OPÇÃO		3ª OPÇÃO	
OBSERVAÇÕES					
Início do curso 13 / 0 / 72		Data de conclusão		Data de entrega do diploma	

SIGLAS

CRR — Crédito Requisitados
CRO — Créditos Obtidos
MF — Média Final

PTS — Pontos Obtidos
AP — Aprovado
RM — Reprovado por Média
RF — Reprovado Falta
RME — Reprovado por Média e Falta
SF — Situação Final

C — Cancelamento
SD — Substituição de Disciplina
CR — Coeficiente de Rendimento
CRA — Coeficiente de Rendimento Acumulado

CÓDIGO

1 972/2

Língua Portuguesa I
Inic. à Metodologia
Introd. à Filosofia I
Introd. à Sociologia I
Introd. à História I
Hist. Econ. Geral

DISCIPLINAS

CRR	MF	CRO	PTS	SF
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM
4	9,50	4	38	APM
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A tendo concluído
com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor
Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de frequência.

..... de a de de 197

.....
P/ COORDENAÇÃO

Rozana de Sant'Ana Barros
CURSISTA

.....
PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 05.474.530/0001-32

Fones: 321-9506 - 9509

C. P. A.

CUIABA - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
S.E.D.M.	DIRETORA DE OPERAÇÕES		27/10/83	54/83

ASSUNTO:

Senhora Diretora:

Solicitamos de V.Sª., a liberação do ponto do pessoal da SEDM, discriminados abaixo, no período de 03 a 05/11, conforme autorização da Srª., Diretora de Operações, para participação dos mesmos no 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais de Mato Grosso: Raimundo Nonato Sobrinho, Milson José Lopes, Rosana de Sant'Ana Barros e Joselito G. de Alcântara. e Maria José do Prado.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Raimundo Nonato Sobrinho
Diretor de Operações

ENVIADO POR:
RAIMUNDO NONATO

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM

ESAF

A Escola de Administração Fazendária

confere a

.....

Certificado
de Participação

.....

.....

.....

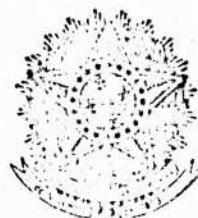
.....

Realizado em 1974 - 1º semestre

de 10 / 10 / 1974 a 13 / 10 / 1974

com duração total de 17 horas/aula.

Alfredo de Mello
CHIEFE DO NÚCLEO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Bolsas de Complementação Educacional

CERTIFICADO

Certifico que ROSANA DE SANTIANA BARROS,
aluna do curso de EDUCAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LATE GRUEL, realizou estágio, de 480 horas, nesta DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL,
no período de 2 de janeiro de 1976 a 30 de junho
de 1976, com BOM aproveitamento.



CURITIBA, 30 de junho de 1976

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL



Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia - 14ª R/MT
Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

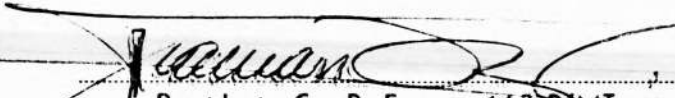
CERTIFICADO

Certificamos que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

participou do I Encontro Nacional dos Conselhos
Federal e Regionais de Economia e V Semana do Economista
no período de 16 a 23 de agosto de 1978

Cuiabá, 23 de agosto de 1978


Presidente APE - MT


Presidente Co. R. Econ. - 14ª R/MT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ROSANA DE SANT'ANA BARROS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 20.046 285a, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguas CPA

(endereço)

Mato Grosso

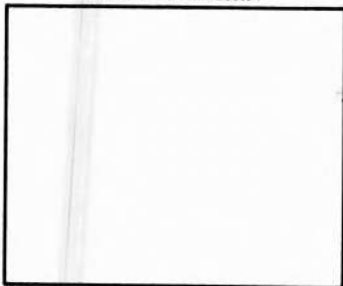
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.981

(Local e data)

Rosana de Sant'Ana Barros
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. Getulio Vargas

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

000. 1516

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <i>Div. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</i>			
ENDEREÇO <i>Palácio Paraguassu - CPA -</i>			
ATIVIDADE <i>Desenvolvimento</i>	CGC/MF OU CIC <i>0341405310001-32</i>	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO <i>Rosana de Santana Barros</i>	Nº DA CTPS <i>20.046</i>	SÉRIE <i>2852</i>	
REGISTRO Nº <i>1.361</i>	CARGO <i>Economista</i>	ADMISSÃO EM <i>01/01/1981</i>	
DESLIGAMENTO EM <i>06/05/1986</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>06/05/1986</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>01/01/1981</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <i>10.394,00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ <i>FGTS</i>	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ <i>10.394,00</i>	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... <i>05</i> / 12 avos Cr\$ <i>4.330,85</i>	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ <i>166,31</i>
Férias Vencidas..... Cr\$	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ <i>831,52</i>
Férias Proporcionais..... <i>05/12</i> / avos Cr\$ <i>4.330,85</i>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <i>346,47</i>
Saldo de Salários..... <i>06 dias maio</i> dias Cr\$ <i>2.078,82</i>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <i>134,43</i>
Horas Extras..... <i>Sal. Abril 1986</i> horas Cr\$ <i>10.394,00</i>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <i>1.409,15</i>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
Comissões..... Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <i>34.716,40</i>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <i>1.164,13</i>	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <i>250,60</i>	(33.413,60 x 0,75%)
Adiantamentos..... Cr\$	
<i>JRF</i> Cr\$ <i>982,86</i>	(7.643,96)
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ <i>2.397,59</i>
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <i>32.318,81</i>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual
 de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Fichê Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

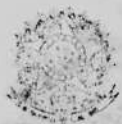
Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1009 343770

3 nome do dispensado		ROSIANA SANT'ANNA GARRIOS	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)		CEP	UF
Rua 32, no 101, Vila Boa Esperança		78000	MT

4 CGC	5 atividade econômica IBGE	6 trabalhador rural?
0,3,4,7,4,0,5,3,0,0,0,1,3,2	0,3,0,3	1 - sim 2 - não ☒
7 PIS/PASEP	8 Carteira de Trabalho e Previdência Social	9 UF
1,0,2,2,4,9,0,9,4,8,4	2,0,0,4,6 0,0,2,8,5	MT
10 CBO	11 ocupação	
0,9,1,1,0	ECONOMISTA	

carimbo padronizado CGC (MF)

UNICA AUTO LTDA - C.M.E. 45.968.967/0001-30 - SÃO PAULO - AUT. Nº 059

1ª DOBRA

10 data admissão	11 data demissão	12 sexo	13 grau de instrução	14 data nascimento	15 horas trabalhadas por semana
01 01 81	06 05 86	1 - masculino 2 - feminino ☒	9	23 08 54	40
16 possui registro de contribuição individual do INPS?					
1 - sim 2 - não ☒					
17 número de inscrição					
18 nome do banco e nome da agência					
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POSTO UFMT					
19 Declaração do dispensado					
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4,8					
20 Declaração do empregador					
as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não ☒					
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?					
1 - sim 2 - não ☒					
22 os salários foram comprovados pelo dispensado?					
1 - sim 2 - não ☒					

1ª via: MTB/Processamento

potegar direito

1ª via: MTb/Processamento

10	três últimos salários		último		11	último		12	último		13	último		14	último		15	último	
16	três últimos salários		último		17	último		18	último		19	último		20	último		21	último	
domicílio bancário																			
banco		agência		nome do banco e nome da agência															
Declaração do empregador																			
Declaração do dispensado										Declaração do empregador									
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?									
meses 4,8										1 - sim 2 - não 1									
recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										os salários foram comprovados pelo dispensado?									
1 - sim 2 - não 1										1 - sim 2 - não 1									

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1009343770

PIS/PASEP

1.022.490.948.4

nome do dispensado

ROSANA SANTANA DA SILVA

Recebi de _____ Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada

Protocolo Empregador

PROT.

PROC.

ASSUNTO: CONTRATO Nº 05 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

INTERESSADO: CODEMAT E ROSANA DE SANT'ANA BARROS.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI
ÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE
ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E ROSANA DE SANT'ANA BARROS.

Aos dois (02) dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ROSANA DE SANT'ANA BARROS, brasileira, solteira, economista (CREC/MT 540/79), portadora do RG 126.093 e CPF 063.885.151/34, residente e domiciliada nesta Capital, no Bairro Vila Esperança, distrito do Coxipó, na rua 32 nº 101, ora denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga por este instrumento a prestar serviços de Assessoria Econômica, no Rio de Janeiro, para a Contratante, pelo prazo de oito (08) meses, vigindo entre 02 de abril de 1980 à 02 de dezembro de 1.980.

CLÁUSULA SEGUNDA

As condições necessárias ao desempenho dos trabalhos a serem realizados correrão às expensas da Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação de Assessoramento de que trata esta cláusula, será realizada dentro dos prazos, critérios, condições e supervisão estabelecidas pela CODEMAT e interveniência do DEGRAM, e, sempre que estas julgarem necessárias poderão designar técnicos de suas confiança para procederem vistorias ou inspeção dos trabalhos executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Contrato é de Cr \$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), cujo pagamento será mensalmente de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), dependente de amostragem serviços realizados no mês.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da verba 1.902.0307.0211.801 - Apoio ao Desenvolvimento das pequenas e médias cidades.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial, desde que seja observado o descumprimento de quaisquer das cláusulas e/ou condições atinentes ao mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

Mediante acordo das partes, e não mais convido a qualquer delas, dar seguimento ao cumprimento deste instrumento, poderão, amigavelmente, desde que não acarrete prejuízo à CONTRATANTE, procederem à rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo a CONTRATADA providenciar seu registro no Cartório Privativo de Registro de Títulos e Documentos, correndo às suas expensas as despesas decorrentes para tal.

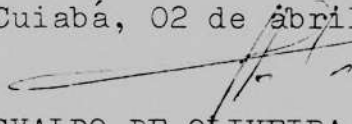
CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Contrato, regendo, o mesmo, pelas normas do Código Civil Brasileiro.

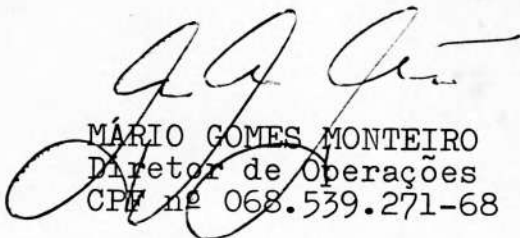
E por estarem justos e Contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo designadas que a tudo viram e assistiram.

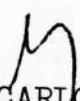
Cuiabá, 02 de abril de 1.980

CONTRATANTE:

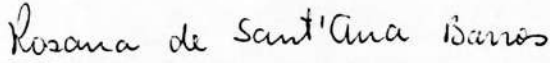

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

CONTRATANTE:


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


ROSANA DE SANT'ANA BARROS
Assessora Economica
CPF nº 063.885.151-34

INTERVENIENTE:

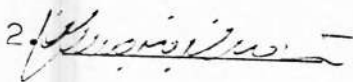
DECRAN

TESTEMUNHAS:

1.

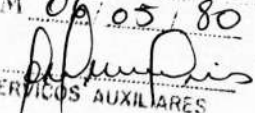


2.



Requerida em Ata de Reunião
de Diretoria do dia 11/04/80



CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 72.928
NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO EM 06/05/80

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

DF/ecs.

ESAF

A Escola de Administração Fazendária

conferre a

NOBIA DE SANTA PAULOS

Certificado de Participação

"MOÇOS DE PREVENÇÃO E COMPATIBILIDADE A

1992

Realizado em 02/11/2016 - Mate Grosso

de 10 / 10 / 1973 a 13 / 10 / 1974

com duração total de 67... horas/aula.

Alto Lages, 22 de Maio
CHEFE DO NÚCLEO

DADOS PESSOAIS:

NOME: Rosana de Sant'ana Barros

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/54

FILIAÇÃO: Luiz de França Barros
Joanita de Santana Barros

NATURALIDADE: Rio de Janeiro

ESTADO CIVIL: Solteira

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 20.046 Série 285-MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 126.093 SSP/MT.

TITULO DE ELEITOR: Nº 82971 4ª Cuiabá - MT.

C.P.F.: Nº 06.388.5151-34

MTB: Conselho Regional de Economia 14ª Região.

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO : . Instituto Santa Rita - Cuiabá-MT
Início: 1961
Término: 1964

GINÁSIAL : . Escola Normal e Ginásio Coração de Jesus.
Início: 1965
Término: 1969

COLEGIAL : . Escola Técnica de Comércio de Cuiabá.
1º Ano - Março a Dezembro de 1.970
2º Ano - Março a Dezembro de 1.971
3º Ano - Março a Dezembro de 1.972

CURSO SUPERIOR:

Curso de Economia - Universidade Federal de Mato Grosso, no período de Julho de 1974 a Dezembro de 1.979.

CURSO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO:

- Curso de Metodologia e Projeto de Desenvolvimento Urbano.
X CEMUAM - com duração de oito (8) meses no Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM.
- Escola Nacional de Serviços Urbanos
ENSUR - Constando de 5 (cinco) meses de aulas teóricas no Município do Rio de Janeiro, quinze (15) dias de Estágio de Campo Experimental na cidade de Cabo Frio e três (3) meses de Estágio de Campo no Município de Lebrão Régis, no interior do Estado de Santa Catarina.
Carga Horária - 480 horas
Início - 14/04/80
Término - 12/12/80.

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- Curso de Especialização em Língua Francesa Francês II - II e III - Universidade Federal de Mato Grosso. -
Curso de Cálculo - Sua aplicação na Teoria Econômica - 1976 - UFMT.
Curso de Aquarela e Guache - Universidade Federal de Mato Grosso - Naty Vitay.
Iniciação de Desenho - Fundação Cultural de Mato Grosso. - Clóvis Irigaray
Frequentou o Atelier livre da Fundação Cultural de Março a Dezembro de 1.973.

Curso de Óleo sobre Tela - Joanita Cavalcante
Frequenta o Atilier livre da Universidade Federal
de Mato Grosso - Como Artista.

Participou em 1976 do I Sálão Jovem Arte Matogros
sense.

Participou em 1977 do II Sálão Jovem Arté Mato
grossense.

- Curso de Capacitação Técnica para o Desenvolvimen
to do Interior - de 05 de Agosto a 10 de Setembro
de 1981 com 53:30 horas/aulas.

Participação como Coordenadora e Aluna.

- Curso para Administradores Municipais de 05 a 07
de Março de 1.981.

- Seminário Nacional de Administração Pública de
15 a 15 de Setembro de 1.982.

- IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Mu
nicipal - Rio de Janeiro.
Abril a Dezembro de 1.980.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Realizou estágio de 480 na Delegacia da Receita
Federal - 1976.

- . Núcleo de Informações Económico-Fiscais.
- . Setor de Tributação
- . Setor de Fiscalização.

- Realizou estágio de 480 horas na ACARMAT - Asso
ciação de Crédito e Assistência Rural de Mato
Grosso - 1974. EMATER - Setor de Tabulação de
dados.

- Realizou estágio de 480 horas na Sanemat - Com
panhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

- . Setor BNH/FAE
- . Divisão de Obras e Fiscalização
- . Assessoria de Planejamento.

- Realizou estágio na Comissão Fundiária do Estado de Mato Grosso.
Palácio Alencastro - 1.979.
- Lecionou Comunicação e Expressão, Iniciação à Ciência e Integração Social, para o Curso de 1º Grau na Escola Estadual de 1º Grau "Professora Vera Pereira do Nascimento" - 1979.
- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso como Economista do SEDM a partir de Março de 1.981, como Técnica do Setor de Estudos e de Desenvolvimento Municipal da CODEMAT.
- Elaboração de roteiro p/ atualização das plantas das cidades e marcação de infra-estrutura urbana existente nos Municípios.
- Estudos de Fontes de Financiamento para o Setor Público e Sistema Financeiro Nacional.
- Elaboração de Trabalhos para inclusão dos Novos Municípios na Transferência dos Recursos Federais.
- Elaboração de Leis Urbanísticas para os Municípios do Estado de Mato Grosso: Diamantino, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Denise, Juara, Juína, Rosário Oeste, São José do Rio Claro e Alto Garças.
- Código de Obras
- Código de Posturas, Lei de Zoneamento, Lei de Perímetro Urbano e Lei de Loteamento.
- . Organização, Coordenação e Participação como aluna do Curso de Capacitação Técnica p/ o Desenvolvimento do Interior.
- . Elaboração de Trabalho p/ inclusão de Diamantino como cidade de Porte Médio.
- . Estudo em grupo do Curso de Cadastro Imobiliário Fiscal.

- . Análise e Parecer sobre o FUNDEC - Fundo de Desenvolvimento Comunitário e Cooperativo de Infra-Estrutura Rural do Banco do Brasil.
- . Elaboração de Planos de Orientação p/ o Desenvolvimento Comunitário e Cooperativo de Infra-Estrutura Rural do Banco do Brasil.
- . Elaboração de Planos de Orientação p/ o Desenvolvimento Urbano de Municípios do Estado.
- . Estudos e elaboração de projetos para viabilidade de recursos para os Municípios.
- . Elaboração de propostas de solicitação de recursos financeiros à SAREM e realização dos projetos aprovados.
- . Atividades paralelas: Análise, pareceres, orientações e divulgação de matérias de interesse municipal.

PARTICIPAÇÕES:

- Ciclo de conferências de Problemas Brasileiros-UFMT I Encontro Nacional dos Conselhos Federal e Regional de Economia - UFMT.
V Semana do Economista - 1978 - UFMT.
Seminário sobre Estudos Integrados- 1979-UFMT.
VIII Semana do Economista- 1981 - UFMT.
- Simpósio sobre o futuro dos Índios: Cinta Larga promovido pelo Museu Rondon da Universidade Federal de Mato Grosso - 1973.

Cuiabá (MT), 24 de Outubro de 1.985.

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA DE SANT'ANA BARROS

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ
 CUIABÁ — MATO GROSSO
 HISTÓRICO ESCOLAR
 CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Nome do Aluno: Luiz do Freixo Barros
 DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1966 LOCALIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ
 NOME DO PAI: Joanita da Santana Barros
 NOME DA MÃE: Joanita da Santana Barros

curso anterior ao Técnico
 matriculou-se na 1.ª série do curso com certificado do curso
Anterior concluído no ano de 19 69 pela Escola Ginásio Costa
Rio de Janeiro com sede em Cuiabá Estado
 de Mato Grosso

primeira série em 19 71 Escola Téc. de Comércio do Cuiabá
 localidade Cuiabá Estado Mato Grosso

frequência aulas dadas	Português	Inglês	Matemát.	C. Física biológica	Hist. e. ed. bra	C. Geral aplicada	Elementos de economia	Ed. moral e cívica	Resultado
faltas	77	89	77	87	88	75	74	71	Ap.

segunda série em 19 72 Escola Téc. de Comércio do Cuiabá
 localidade Cuiabá Estado Mato Grosso

frequência aulas dadas	Português	Inglês	Matemát.	O. Téc. Comercial	direit. usual	contab. comercial	contab. bancária	ed. moral e cívica	Resultado
faltas	76	85	78	74	80	84	71	85	Ap.

terceira série em 19 73 Escola Téc. de Comércio do Cuiabá
 localidade Cuiabá Estado Mato Grosso

frequência aulas dadas	Português	geog. de Brasil	legisl. aplicada	estatist.	cont. ind. agríc.	cont. pública	prot. mecanog.	ed. moral e cívica	Resultado
faltas	71	70	72	72	75	61	88	77	Ap.

Obs.

Edson Pinheiro
 DIRETOR

Cuiabá, 26 de Janeiro de 19 73

SECRETÁRIO

Isento de selo ex-vi do Dec. Lei n. 3.099 de 2-10-45

Dr. Milton Siqueira
 DIRETOR DEB. P. M. G. 1973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Coração de Jesus
Nome do Estabelecimento

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSEANA DE SANT'ANNA BARROS
filh_a de Luiz de França Barros
de Joanita de Sant'Anna Barros
natural de Rio de Janeiro Gb. nascid_a em 28 de agosto de 19 54
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 69 na quarta série do Curso Ginásial, e consi-
derado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educaçã
Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico
Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Desenho	Francês	Inglês	Or. Sec. Política Brasileira					NOTA GLOBAL
ADMISSÃO	8,5	10,0	8,5	4,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	7,7
Ginásio Coração de Jesus				Cuiabá Mt.				1965		Ir. Rosa Malluff				
Nome do estabelecimento				Localidade				Ano		Nome da Diretora				
1.ª Série	8,8	9,2	9,2	7,2	8,3	8,2	9,0	*	*	*	*	*	*	Ap
Ginásio Coração de Jesus				Cuiabá				1966		Ir. Olga S. Dualib				
Nome do estabelecimento				Localidade				Ano		Nome da Diretora				
2.ª Série	8,3	9,7	9,5	8,8	9,8	10,0	9,2	*	*	*	*	*	*	Ap
Ginásio Coração de Jesus				Cuiabá Mt.				1967		Ir. olga S. Dualib				
Nome do estabelecimento				Localidade				Ano		Nome da Diretora				
3.ª Série	8,0	9,7	8,3	7,3	*	9,8	*	9,2	8,7	*	*	*	*	Ap
Ginásio Coração de Jesus				Cuiabá Mt.				1968		Ir. Olga S. Dualib				
Nome do estabelecimento				Localidade				Ano		Nome da Diretora				
4.ª Série	9,6	9,8	*	8,8	8,8	9,3	9,2	9,0	8,8	*	*	*	*	Ap
Ginásio Coração de Jesus				Cuiabá Mt.				1969		Ir. Cecilia Maggioni				
Nome do estabelecimento				Localidade				Ano		Nome da Diretora				

J. O. Oliveira Fernandes
SECRETÁRIO - Aut. 23/73
Jr. Oliveira Fernandes

26/7/73
DATA

J. M. da C. Figueiredo
DIRETORA Aut. 17
Jr. Maria da Conceição Figueiredo

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS



CERTIFICADO

Certifica-se que **ROSANA DE SANT'ANA BARROS** concluiu com aproveitamento o **CURSO DE METODOLOGIA E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E URBANO - CEMUAM**, ministrado a nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, com um total de 960 horas/aula, realizado no período de 14 de abril a 12 de dezembro de 1980, na Cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Mara D. Biasi Ferrari Pinto
Mara D. Biasi Ferrari Pinto
Diretora da ENSUR

Diogo Lordello de Mello
Diogo Lordello de Mello
Superintendente-Geral do IBAM



Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia - 14^a R/MT
Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

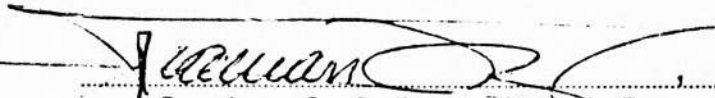
CERTIFICADO

Certificamos que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

participou do I Encontro Nacional dos Conselhos
Federal e Regionais de Economia e V Semana do Economista
no período de 16 a 23 de agosto de 1978

Cuiabá, 23 de agosto de 1978

Presidente APE - MT



Presidente Co. R. Econ. - 14^a R/MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Bolsas de Complementação Educacional

CERTIFICADO

Certifico que RODRICA DE SANTIANA BATROS
aluna do curso de EDUCAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS, realizou estágio, de 480 horas, nesta DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
no período de 2 de junho de 1976 a 30 de junho
de 1976, com BOM aproveitamento.



GOIÂNIA, 30 de junho de 1976

[Assinatura]
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

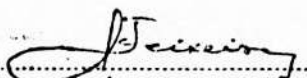
CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

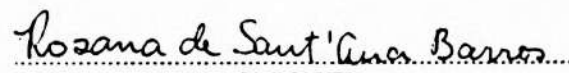
FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

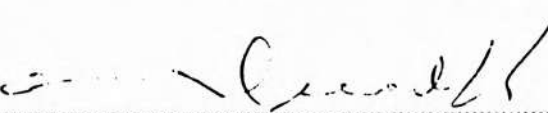
CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A tendo concluído
com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor
Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de freqüência.

..... de a de de 197.....


P/ COORDENAÇÃO


CURSISTA


PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- FUNDADAÇÃO -

VICE REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

REGISTRO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO

CURSO DE: ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO Nº: 123456	
NOME: JOÃO DA SILVA					
Endereço: AV. BRASIL, 1234		Cidade: MT		Telefone: 12345678	
Sexo: M	Data nascimento: 20/08/75	Naturalidade: MT	Nacionalidade: BR	Estado civil: C	
Nome da mãe: MARIA DA SILVA			Profissão: PROFESSOR		
Assinatura: 			Profissão: PROFESSOR		
Endereço dos pais: AV. BRASIL, 1234		Cidade: MT		Telefone: 12345678	
Estabelecimento de Ensino em que fez o Curso Geral: COLÉGIO DE MATO GROSSO		Cidade: MT	Estado: MT	Data conclusão: 10/12/75	
Estabelecimento de Ensino em que fez o Curso Especial: ESCOLA DE MATO GROSSO		Cidade: MT	Estado: MT	Data conclusão: 10/12/75	
Cart. Identidade: Nº 235.123	Data da expedição: 10/12/75	República expedidora: MT		Cidade: MT	Estado: MT
Situação Militar: Nº	Data da expedição: / /	Seção expedidora: MT		Cidade: MT	Estado: MT
Título Eleitor: Nº 12.345	Seção: 12	Zona: 12	Data Expedição: 10/12/75	República expedidora: MT	Estado: MT
Certidão de nascimento: ☒	Certidão de casamento: ☐	Atestado de residência: ☐	Atestado de saúde: ☐	Atestado sanidade físico mental: ☐	
URUBA: ☐	Ficha modelo - 15: ☐	Ficha modelo - 20: ☐	Certif. conclusão 1º ciclo: ☐		Certif. conclusão 2º ciclo: ☐
Forma de Admissão: ☒ Vestibular ☐ Transferência ☐ Benefício de vestibular ☐ Concedido cultural ☐					
CONCURSO VESTIBULAR					
Entidade: MT	Ano: 1975				
DISCIPLINAS		NOTAS		PONTOS	
1ª OPÇÃO				Observações: 123456	
2ª OPÇÃO					
OBSERVAÇÕES:					
Início do curso: 10/12/75		Fim do curso: 10/12/75		Data conclusão de grau: 10/12/75	

SÍMBOLOS

CRR = Cuentos Requeridos
 CRR = Cuentos Obtenidos
 MF = Media Final

PTB = Puntos Obtenidos
 AP = Aprobado
 RN = Reprovido por Media
 RA = Reprovido Puntual
 RMA = Reprovido por Media y Puntual
 RF = Retención Final

C = Cancelamiento
 SD = Substitución de Disciplina
 CR = Coeficiente de Rendimiento
 CRA = Coeficiente de Rendimiento Acumulado

DISCIPLINAS

CRR	MF	CRR	PTB	SP
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM
4	9,00	4	36	APM
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM
4	8,00	4	32	APM

1.º curso

Matemáticas I
 Física I
 Química I
 Historia I
 Lengua I
 Educación Física I
 Inglés I

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS



CERTIFICADO

Certifica-se que ROSANA DE SANT'ANA BARROS concluiu com aproveitamento o CURSO DE METODOLOGIA E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E URBANO - CEMUAM, ministrado a nível de pós-graduação pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, com um total de 960 horas/aula, realizado no período de 14 de abril a 12 de dezembro de 1980, na Cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Mara D. Biadl Ferrari Pinto

Mara D. Biadl Ferrari Pinto
Diretora da ENSUR

Diogo Lordello de Mello

Diogo Lordello de Mello
Superintendente-Geral do IBAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Coração de Jesus
Nome do Estabelecimento

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSEANA DE SANT'ANNA BARROS
filh.a de Luiz de França Barros
e de Joanita de Sant'Anna Barros
natural de Rio de Janeiro Gb. nascid.a em 28 de agosto de 1954
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1969 na quarta série do Curso Ginásial, e considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Desenho	Francês	Inglês	Or. Soc. Política Brasileira					NOTA
ADMISSÃO	8,5	10,0	8,5	4,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	7
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1965Ir. Rosa Malluff Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
1.ª Série	8,8	9,2	9,2	7,2	8,3	8,2	9,0	*	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de JesusCuiabá1966Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
2.ª Série	8,3	9,7	9,5	8,8	9,8	10,0	9,2	*	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1967Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
3.ª Série	8,0	9,7	8,3	7,3	*	9,8	*	9,2	8,7	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1968Ir. Olga S. Dualib Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														
4.ª Série	9,6	9,8	*	8,8	8,8	9,3	9,2	9,0	8,8	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de JesusCuiabá Mt.1969Ir. Cecilia Maggion Nome do estabelecimentoLocalidadeAnoNome da Diretora														

H. O. Oliveira Fernandes
SECRETÁRIO - Aut. 23/73
Jr. Carlos Fernandes

26/7/73
DATA

J. M. da C. Figueira
DIRETORA - Aut. 17
Jr. Maria da Conceição



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº (a) Sr.(a) ROSANA SANTA' ANA BARROS

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 06 de MAIO de 1 986.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

9 / 5 / 86

RS Barros

Rua: 32 nº 101 - Boa Esperança

PROT.

PROC.

ASSUNTO: CONTRATO Nº 05 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

INTERESSADO: CODEMAT E ROSANA DE SANT'ANA BARROS.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E ROSANA DE SANT'ANA BARROS.

Aos dois (02) dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado do ROSANA DE SANT'ANA BARROS, brasileira, solteira, economista (CREC/MT 540/79), portadora do RG 126.093 e CPF 063.885.151/34, residente e domiciliada nesta Capital, no Bairro Vila Esperança, distrito do Coxipó, na rua 32 nº 101, ora denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga por este instrumento a prestar serviços de Assessoria Econômica, no Rio de Janeiro, para a Contratante, pelo prazo de oito (08) meses, vigindo entre 02 de abril de 1980 à 02 de dezembro de 1.980.

CLÁUSULA SEGUNDA

As condições necessárias ao desempenho dos trabalhos a serem realizados correrão às expensas da Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação de Assessoramento de que trata esta cláusula, será realizada dentro dos prazos, critérios, condições e supervisão estabelecidas pela CODEMAT e interveniência do DEGRAM, e, sempre que estas julgarem necessárias poderão designar técnicos de suas confiança para procederem vistorias ou inspeção dos trabalhos executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Contrato é de Cr \$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), cujo pagamento será mensalmente de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), dependente de amostragem serviços realizados no mês.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da verba 1.902.0307.0211.801 - Apoio ao Desenvolvimento das pequenas e médias cidades.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial, desde que seja observado o descumprimento de quaisquer das cláusulas e/ou condições atinentes ao mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

Mediante acordo das partes, e não mais con-vindo a qualquer delas, dar seguimento ao cumprimento deste instrumento, poderão, amigavelmente, desde que não acarrete prejuizo à CONTRATANTE, procederem à rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo a CONTRATADA providenciar seu registro no Cartório Privativo de Registro de Títulos e Documentos, correndo às suas expensas as despesas decorrentes para tal.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Contrato, regendo, o mesmo, pelas normas do Código Civil Brasileiro.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo designadas que a tudo viram e assistiram.

Cuiabá, 02 de abril de 1.980

CONTRATANTE:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

CONTRATANTE:

Mário Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA DE SANT'ANA BARROS
Assessora Economica
CPF nº 063.885.151-34

INTERVENIENTE:

DECRAN

TESTEMUNHAS:

1.

[Assinatura]

2.

[Assinatura]

*Reunida em Ata de Reunião
de História do dia 11/04/80*

[Assinatura]

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 72-228
NO CARTÓRIO Nº. 06/05/80

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 72-228
NO CARTÓRIO Nº. 06/05/80

DF/ecs.

[Assinatura]
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Pai: LUIZ DE FRANÇA BARROS

Mãe: JOANITA DE SANTANA BARROS

Primeiro Ciclo: GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 969

Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ- CUIABÁ- MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 972

Concurso Vestibular - Ano

1 973/2

Classificado para o curso de

ECONOMIA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH
<u>1 973/2</u>								...							
Língua Portuguesa I.....	4	8,00	4	32	APM		60	Público e Privado.....	4	9,00	4	36	APM		60
Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	8,00	4	32	APM		60	Contabilidade Geral I..	4	8,50	4	34	APM		60
Introdução à Filosofia..	4	9,50	4	38	APM		60	Calculo Diferencial e Integral I.....	4	3,00	-	12	RM		—
Introdução à Sociologia I	4	8,00	4	32	APM		60	Formação Econômica do Brasil.....	4	8,50	4	34	APM		60
Introdução à Matemática I	4	8,00	4	32	APM		60	Educação Física III....	1	-	1	98	AP		30
História Econômica Geral	4	8,00	4	32	APM		60	1 975/1-TRANCOU MATRÍCULA CONF.PROCESSO SC. 1778/75							
Prática de Educação Física I.....	1	-	1	-	AP		30	<u>1 975/2</u>							
<u>1 974/1</u>								História do Pensamento Econômico.....	4	8,00	4	32	AP		60
Língua Portuguesa II....	4	7,50	4	30	APM		60	Contabilidade Geral II..	4	2,50	-	10	RM		—
Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	9,00	4	36	APM		60	Cálculo Diferencial e Integral I.....	4	5,00	4	20	AP		60
Estudo de Problemas Brasileiros I.....	4	8,50	4	34	APM		60	Geografia Econômica....	4	7,50	4	30	APM		60
Introdução à Sociologia II.....	4	8,50	4	34	APM		60	Economia Agrícola.....	2	9,50	2	19	APM		30
Introdução à Matemática II.....	4	7,50	4	30	APM		60	Crédito Rural.....	5	8,00	5	40	APM		75
Perspectivas Contemporâneas.....	4	8,50	4	34	APM		60	<u>1 976/1</u>							
Educação Física II.....	1	-	1	-	AP		30	Análise Macroeconômica I	4	3,00	-	12	RM		-
<u>1 974/2</u>								Contabilidade Nacional I	4	7,00	4	28	AP		60
Introdução à Economia..	4	8,50	4	34	APM		60	Contabilidade Geral II..	4	5,00	4	20	AP		60
Introdução à Administração.....	4	8,50	4	34	APM		60	Matemática Financeira II	-CANCELADA						
Instituições de Direito								Estatística Geral I.....	4	6,50	4	26	AP		60
								Sistemas Econômicos Comparados.....	3	8,00	3	24	APM		45
								Finanças das Empresas..	4	7,00	4	28	AP		60
								<u>1 976/2</u>							

Número da Matrícula

732030104-2

Data Nascimento

28/08/1 954

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

.x.x.x.x.x.x.x.

Título Eleitor

Nº 82 971

Carteira Identidade

Nº 235 131

Data Colação Grau

27/07/1 979

Data Expedição Diploma

.x.x.x.x.x.x.x.

Diploma Registrado

Nº: .x.x.x.x.x.x.x.

Em:

Livro: .x.x.x.x.x.x.

Fis:

Local de Registro

.x.x.x.x.x.x.x.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - VARIÁVEIS, FUNÇÕES E LIMITES
- II - DERIVAÇÃO
- III - REGRAS DE DERIVAÇÃO
- IV - APLICAÇÃO DA DERIVADA
- V - DERIVAÇÃO SUCESSIVA
- VI - INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL
- VII - DERIVAÇÃO PARCIAL

CARGA HORÁRIA - 60 HORAS/AULA

PRÉ REQUISITO PARA MATRÍCULA - ALUNOS DO CURSO DE
ECONOMIA.

UFMT - VRAc - DEPES

Certificado registrado no livro

nº 01 fls 321

sob nº. 35561

Divisão
DIVISÃO DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO-ATUALIZAÇÃO

Certificamos que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Frequentou O CURSO DE CÁLCULO - SUA APLICAÇÃO NA TEORIA ECONÔMICA

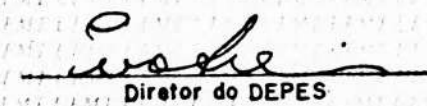
Ministrado pelo(s) Professor(es) ADEJÁ DE AQUINO E JOÃO JOSÉ DE AMORIM

No período de: 12 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 1.976.

Cuiabá, 19 de ABRIL de 19 76


Vice-Reitor Acadêmica


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

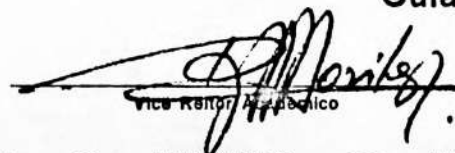
Certificamos que o Sr. ROSANA DE SANT'ANA BARROS

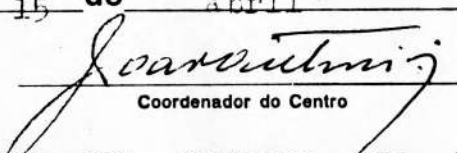
Frequentou com aproveitamento o Ciclo de Conferências sobre " PROBLEMAS
ECOLÓGICOS "

Ministrado pelo(s) Professor(es) José C. de Fello Carvalho, Denizar Alves e (V. Verço)

No período de: 19, 22, 26, 27 e 29 de março de 1974

Cuiabá, 15 de Abril de 19 74


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
 REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
 Diploma registrado sob nº 122397
 48 fls. 66 do livro nº 364 nos termos
 do art. 16, parágrafo único Lei nº 5.692/1.1.
 Curitiba, 19 de junho de 1974
João Gonçalves de Sá
 Funcionário
 REPRESENTANTE DO MEC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
 CONSTRUÇÃO E CULTURA
 Diploma Registrado sob V. 215
 13 fls. V. 13 do livro V. 2
 Curitiba, 21 de junho de 1974
João Gonçalves de Sá



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá
CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

• Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a ROSANA DE SANT'ANA BARROS

filha de Luiz da França Barros e de Joannita da Sant'ana
Barros, natural do Estado da GUANABARA
cidade do Rio de Janeiro, nascida em 28 de agosto de 1954, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1972, em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 29 de dezembro de 1972

Visto:

Delegado Regional do Ensino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rosana de Sant'ana Barros
Diplomanda

CIDADE	CUIABÁ - MT	CONCEITO	ÓTIMO
CURSO	RECEPCIONISTA DE TURISMO	NATUREZA	APERFEIÇOAMENTO
NÍVEL	III GRAU	PERÍODO	05.07.76 a 14.07.76
CURRÍCULO		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA

FORMAÇÃO ESPECIAL

Relações Humanas

Informações Turísticas

Etiqueta Social

Maquilagem

Ione Bariana da Silva

Geni Kalix

Geni Kalix

Leonia Capriata Okamura

Total

10 hs

10 hs

05 hs

05 hs

30 hs

ESTÁGIO

REGISTRADO sob nº. 0524 Fls. 11 do
Livro 02 do Registro de Diplomas.

Secretaria do Centro de Formação Profis-
sional de Cuiabá SENAC-AR-MT.

Cuiabá, 14 de Julho de 1976

SECRETARIA GERAL

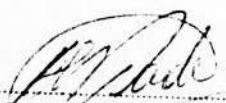


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a ROSANA DE SANT'ANA BARROS
por ter concluído com aproveitamento o curso de RECEPCIONISTA DE TURISMO

Cuiabá, 14 de julho de 1.976


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTONIO CRISÓSTOMO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
GERMANO AZEITEIRO FILHO

ALUNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO-ATUALIZAÇÃO

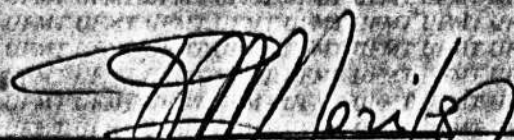
Certificamos que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

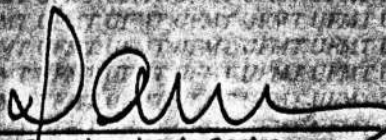
Frequentou O CURSO DE CÁLCULO - SUA APLICAÇÃO NA TEORIA ECONÔMICA

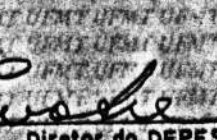
Ministrado pelo(s) Professor(es) ADEJA DE AQUINO E JOÃO JOSÉ DE AMORIM

No período de: 12 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 1.976.

Cuiabá, 19 de ABRIL de 1976


Vice-Reitor Acadêmica


Coordenador do Centro


Diretor do DEPS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Bolsas de Complementação Educacional

CERTIFICADO

Certifico que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

aluna do curso de ECONOMIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO, realizou estágio, de 480 horas, nesta DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL,
no período de 2 de janeiro de 1976 a 30 de junho
de 1976, com BOM aproveitamento.



CUIABÁ, 30 de junho de 1976

[Assinatura]
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

① CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

② Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a ROSANA DE SANT'ANA BARROS

filha de Luiz de França Barros e de Joannita de Sant'ana
Barros, natural do Estado da GUANABARA
cidade do Rio de Janeiro, nascido em 28 de agosto de 1954, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1972, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 29 de dezembro de 1972

Visto:

Delegado Regional do Ensino

DELEGADO DO ENSINO

Dr. Hilton Bastos Oliveira

Rosana de Sant'Ana Barros

Diplomanda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Coração de Jesus
Nome do Estabelecimento

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSANA DE SANT'ANNA BARROS
filh_a de Luiz de França Barros
e de Joanita de Sant'Anna Barros
natural de Rio de Janeiro Gb. nascid a em 28 de agosto de 19 54
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 69, na quarta série do Curso Ginásial, e con-
siderado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educa-
ção Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico
Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Desenho	Francês	Inglês	Or. Sec. Política Brasileira						NOTA
ADMISSÃO	8,5	10,0	8,5	4,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	7,
Ginásio Coração de Jesus		Cuiabá Mt.		1965		Ir. Rosa Malluff									
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora									
1.ª Série	8,8	9,2	9,2	7,2	8,3	8,2	9,0	*	*	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de Jesus		Cuiabá		1966		Ir. Olga S. Dualib									
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora									
2.ª Série	8,3	9,7	9,5	8,8	9,8	10,0	9,2	*	*	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de Jesus		Cuiabá Mt.		1967		Ir. Olga S. Dualib									
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora									
3.ª Série	8,0	9,7	8,3	7,3	*	9,8	*	9,2	8,7	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de Jesus		Cuiabá Mt.		1968		Ir. Olga S. Dualib									
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora									
4.ª Série	9,6	9,8	*	8,8	8,8	9,3	9,2	9,0	8,8	*	*	*	*	*	A
Ginásio Coração de Jesus		Cuiabá Mt.		1969		Ir. Cecilia Maggion									
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora									

J. Ondina Fernandes
SECRETÁRIO - 23/73
Jr. Ondina Fernandes

26/7/73
DATA

J. M. da C. Figueira
DIRETORA - 23/73
Jr. Maria da Conceição T.

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO
TABELIÃO
Arnaldo Rondon
SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon Luz
ES. REVOGATÓRIA TENTADO
Ines Rondon Borges
Neuza Leiza Baidon
Neuza Leiza Baidon
Leonice Silva
CUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere
com o original apresentado.

Cuiabá, 19 de 10 de 1978

Edson
TABELIÃO 5º. OFÍCIO



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

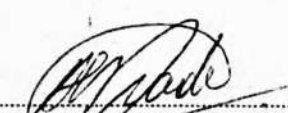
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

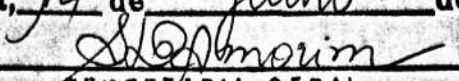
Confere o presente Certificado a ROSANA DE SANT'ANA BARROS
por ter concluído com aproveitamento o curso de RECEPCIONISTA DE TURISMO

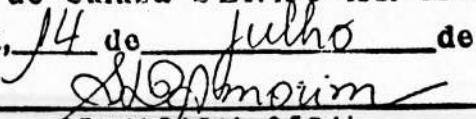
Cuiabá, 14 de julho de 1.976


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTONIO CRISÓSTOMO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
GERMANO AZEIXO FILHO

ALUNO

CIDADE	CUIABÁ - MT	CONCEITO	ÓTIMO
CURSO	RECEPCIONISTA DE TURISMO	NATUREZA	APERFEIÇOAMENTO
NÍVEL	IIº GRAU	PERÍODO	05.07.76 a 14.07.76
CURRÍCULO		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO ESPECIAL			
Relações Humanas		Ione Maria da Silva	10 hs
Informações Turísticas		Geni Kalix	10 hs
Etiqueta Social		Geni Kalix	05 hs
Maquilagem		Leonia Capriata Okamura	05 hs
		Total	30 hs
ESTÁGIO			
REGISTRADO sob nº. <u>0524</u> Fls. <u>44</u> do Livro <u>02</u> do Registro de Diplomas.			
Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT.			
Cuiabá, <u>14</u> de <u>julho</u> de 19 <u>76</u>			
 SECRETARIA-GERAL			

CIDADE	CUIABÁ - MT	CONCEITO	ÓTIMO
CURSO	INGENHEIRO DE TURISMO	NATUREZA	ACREDITADO
NIVEL	III GRAU	PERÍODO	05.07.76 a 14.07.76
CURRÍCULO		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO ESPECIAL Relações Humanas Informações Turísticas Etiqueta Social Maquilagem		Ione Maria da Silva Geni Kalix Geni Kalix Leonia Capriata Okamura Total	10 hs 10 hs 05 hs 05 hs 30 hs
ESTÁGIO REGISTRADO sob nº. <u>0524</u> Fls. <u>11</u> do Livro <u>02</u> do Registro de Diplomas. Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT. Cuiabá, <u>14</u> de <u>Julho</u> de 19 <u>76</u>  SECRETARIA GERAL			



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a ROSANA DE SANT'ANA BARROS
por ter concluído com aproveitamento o curso de RECEPCIONISTA DE TURISMO
Cuiabá, 14 de julho de 1.976


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTONIO CRISÓSTOMO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
GERMANO AZEITEIRO FILHO

ALUNO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ROSANA DE SANT'ANA BARROS

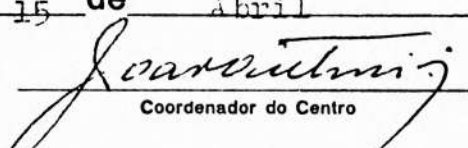
Frequentou com aproveitamento o Ciclo de Conferências sobre "PROBLEMAS
BIOTÉCNICOS "

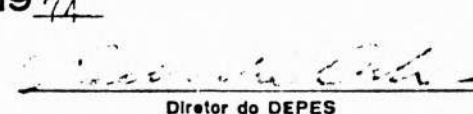
Ministrado pelo(s) Professor(es) José C. de Mello Carvalho, Denizar Alves e (V. Varro)

No período de: 19, 22, 26, 27 e 29 de março de 1974

Cuiabá, 15 de Abril de 1974


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

TEMÁRIO

no. 01 1839
 Tenzo. Radicado

- 1 - DESENVOLVIMENTO, CONSERVAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DA
 FLORA E FAUNA
 - Professor José Cândido de Mello Carvalho - Museu
 Nacional
- 2 - ECONOMIA BRASILEIRA
 - Professor Denisar Alves - U.S.P.
- 3 - ECONOMIA DOS TRANSPORTES
 - Professor José Benedito dos Santos Calazans Ma -
 cindo - GEILOT
- 4 - SUGESTÃO DE POLÍTICA TECNOLÓGICA PARA O DESENVOL-
 VIMENTO BRASILEIRO
 - Professor Acroaldo Moura e Silva - U.S.P.
- 5 - POLÍTICA MONETÁRIA NO PROGRAMA BRASILEIRO DE ES-
 TABILIZAÇÃO
 - Professor Affonso Celso Pastore - U.S.P.

CARGA HORÁRIA: 12:00 HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.2.000 -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO-ATUALIZAÇÃO

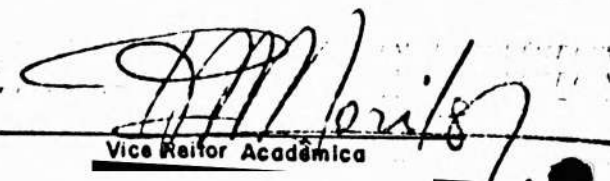
Certificamos que ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Frequentou O CURSO DE CÁLCULO - SUA APLICAÇÃO NA TEORIA ECONÔMICA

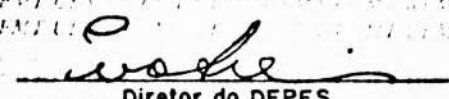
Ministrado pelo(s) Professor(es) ADEJÁ DE AQUINO E JOÃO JOSÉ DE AMORIM

No período de: 12 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 1.976.

Cuiabá, 19 de ABRIL de 19 76


Vice-Reitor Acadêmica


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - VARIÁVEIS, FUNÇÕES E LIMITES
- II - DERIVAÇÃO
- III - REGRAS DE DERIVAÇÃO
- IV - APLICAÇÃO DA DERIVADA
- V - DERIVAÇÃO SUCESSIVA
- VI - INTRODUÇÃO AO CÁLCULO DIFERENCIAL
- VII - DERIVAÇÃO PARCIAL

CARGA HORÁRIA - 60 HORAS/AULA

PRÉ REQUISITO PARA MATRÍCULA - ALUNOS DO CURSO DE
ECONOMIA.

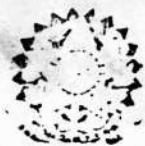
UFMT - VRAc - DEPEs

Certificado registrado no livro

nº 01 fls 321

sob nº. 35561

W. W. W.
DIVISÃO DE EXTENSÃO



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Pai: LUIZ DE FRANÇA BARROS

Mãe: JOANITA DE SANTANA BARROS

Primeiro Ciclo: GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 969

Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ- CUIABÁ- MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 972

Concurso Vestibular - Ano 1 973/2 Classificado para o curso de ECONOMIA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH
<u>1 973/2</u>								Público e Privado.....	4	9,00	4	36	APM		60
Língua Portuguesa I.....	4	8,00	4	32	APM		60	Contabilidade Geral I...	4	8,50	4	34	APM		60
Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	8,00	4	32	APM		60	Cálculo Diferencial e Integral I.....	4	3,00	-	12	RM		-
Introdução à Filosofia..	4	9,50	4	38	APM		60	Formação Econômica do Brasil.....	4	8,50	4	34	APM		60
Introdução à Sociologia I	4	8,00	4	32	APM		60	Educação Física III.....	1	-	1	98	AP		30
Introdução à Matemática I	4	8,00	4	32	APM		60	1 975/1-TRANCOU MATRÍCULA CONF.PROCESSO SC. 1778/79							
História Econômica Geral	4	8,00	4	32	APM		60	<u>1 975/2</u>							
Prática de Educação Física I.....	1	-	1	-	AP		30	História do Pensamento Econômico.....	4	8,00	4	32	AP		60
<u>1 974/1</u>								Contabilidade Geral II..	4	2,50	-	10	RM		-
Língua Portuguesa II....	4	7,50	4	30	APM		60	Cálculo Diferencial e Integral I.....	4	5,00	4	20	AP		60
Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	9,00	4	36	APM		60	Geografia Econômica....	4	7,50	4	30	APM		60
Estudo de Problemas Brasileiros I.....	4	8,50	4	34	APM		60	Economia Agrícola.....	2	9,50	2	19	APM		30
Introdução à Sociologia II.....	4	8,50	4	34	APM		60	Crédito Rural.....	5	8,00	5	40	APM		75
Introdução à Matemática II.....	4	7,50	4	30	APM		60	<u>1 976/1</u>							
Perspectivas Contemporâneas.....	4	8,50	4	34	APM		60	Análise Macroeconômica I	4	3,00	-	12	RM		-
Educação Física II.....	1	-	1	-	AP		30	Contabilidade Nacional I	4	7,00	4	28	AP		60
<u>1 974/2</u>								Contabilidade Geral II..	4	5,00	4	20	AP		60
Introdução à Economia..	4	8,50	4	34	APM		60	Matemática Financeira II	-CANCELADA						
Introdução à Administração.....	4	8,50	4	34	AP		60	Estatística Geral I.....	4	6,50	4	26	AP		60
Instituições de Direito	...	...	...	...	...		...	Sistemas Econômicos Comparados.....	3	8,00	3	24	APM		45
								Finanças das Empresas...	4	7,00	4	28	AP		60
								<u>1 976/2</u>							
								Estatística Geral II....	4	6,00	4	24	AP		60

732030104-2

Data Nascimento

28/08/1 954

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

.X.X.X.X.X.X.X.

Título Eleitoral

Nº 82 971

Carteira Identidade

Nº 235 131

Data Colação Grau

27/07/1 979

Data Expedição Diploma

.X.X.X.X.X.X.X.

Diploma Registrado

Nº: .X.X.X.X.X.X.

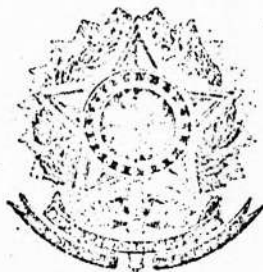
Em:

Livro:

Fis:

Local de Registro

.X.X.X.X.X.X.X.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

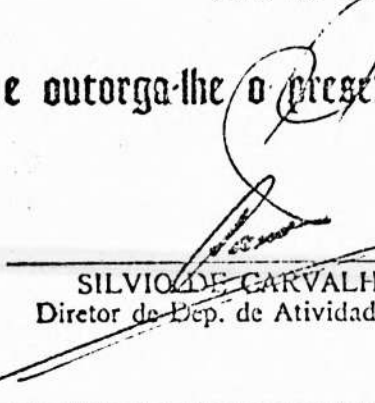
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 27 de julho de 1979, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

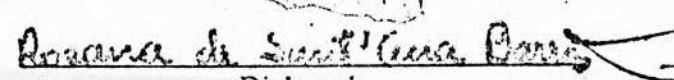
Rosana de Sant'Anna Barros

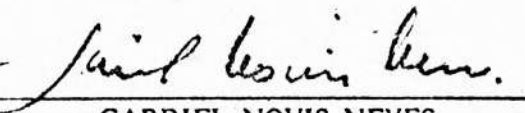
filha de Luiz de França Barros e Joanita de Sant'Anna Barros, nascida a 28 de agosto de 1954
natural do Estado do Rio de Janeiro,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 10 de setembro de 1979


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA — 14ª REGIÃO	
REGISTRO DE DIPLOMAS	
REG. TNC N.º	383
LIVRO	01 FOLHA 383
PROCLS.	540/79
Cd. (MT.)	11 de dezembro de 1979
<i>[Assinatura]</i>	
Diretor de Administração	

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0343. livro: 01-eco fls.: 058....

Em 08 de novembro de 1979....

Processo n.º SQ-9082...../79.... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da

Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 25-10-1977

SRD 08 de novembro de 1979....

[Assinatura]
Chefe do SRD
Visto:
Diretor do Departamento

Protocolo

19 OUT 09 10 33 006414

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.414/83

N.º PROCESSO: 6.069/83

DATA 19 / 10 / 83

INTERESSADO: ROSANA SANT'ANA DE BARROS :

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ: REFERENTE DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS VERIFICADOS ENTRE A CODEMAT E I.N.P.S.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	6414/83
Processo Nº	6.069/83
Data	19/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº 01
<i>[assinatura]</i>

ILMO. SR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

Rosana Santana de Barros, economista TS-3, lotada no Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal- Diretoria de Operações, vem com o devido respeito e acatamento à presença de V.Sª para expor o que se segue:

Estive trabalhando na Codemat desde 1.980 e pelo volume de serviços que fiz me ocorreu uma estafa.

Fui internada na Clínica de repouso Persona para receber sonoterapia a partir do dia 16 de agosto deste ano conforme atestado em anexo (fotocópia)

Gastei R\$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) fora outras despesas de remédios e outros.

Minha família é de condições pobre e sou a única esteio de família. Tenho irmãos menores estudantes que eu ajudo.

Conforme fotocópia em anexo verifica-se a quantia que percebi pelo INPS.

À vista do exposto seja-me permitido solicitar de V.Sª, os estudos necessários a fim de que me sejam pagas as diferenças de vencimentos verificados entre a Codemat e o I.N.P.S.

Termos em que peço o deferimento.

Cuiabá, 19 de outubro de 1983

Rosana de Sant'Ana Barros

Rua Itaquera - Shangri-lá

Tel. (065) 321-7709 - Cuiabá - MT



CLÍNICA DE REPOUSO

Atestado

Atesto que a Sra. Rosane de
Santana Barros, nascida em 15 (Quinze)
dias de afastamento do trabalho, por moti-
vo de doença, a partir desta data.

CV: 308.2

Cuiabá 16.8.83

[Signature]
Dr. José Eduardo Vaz Cunha
PSICQUIATRA
CRM-MT. 563 CPF. 385.404.367/MT

Exm/

Rua Itaquera - Shangri-lá
Tel. (065) 321-7709 - Cuiabá - MT.



CLÍNICA DE REPOUSO

Atestado

Atesto que a Sra Rosane de Santa-
na Barros, ausente de 30 (trinta) dias,
de afastamento do trabalho, por motivo de
doença, a partir desta data.

Cid: 298.0

Cui, 31.8.83

[Signature]
Dr. José Eduardo Nazzari
PSIQUIATRA
CRM MT. 583 CPF. 385.404.337/87

Rua Itaquera - Shangri-lá
Tel. (065) 321-7709 - Cuiabá - MT

PERSONA

CLÍNICA DE REPOUSO

Atestado

Atesto que, Rone S. de Barros,
nascido em [illegible] em [illegible] por [illegible]
30 (trinta) dias, por um [illegible] [illegible]
em [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible],
[illegible] este [illegible].

Cuiabá, 1º/10/23

Cid: 236.1

[Signature]

Protocolo/
FLS. N.º 05
[Handwritten signature]

(1963)

I.A.P.S.

RELACIÃO DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS

FLS - 001

BL - 10.200.00

INTE - 165.431

EXFESSA JOVENE E

COGENAT-DIA DESENV HT HT

EMISSAO - 29/09/83

2

N.	Nº.	OSP	AD	PERIODO	R.M.	N.R.	VALOR APB
1	74.330.516-1	31	JANEIRO DE 1983	0883 1183	23.167,00	23.367,30	82.396,60
2	74.330.517-0	31	ROSAIA SANTANA TIRIS	0883 0983	167.181,00	167.181,00	105.081,30

CARNES **** EMITIDOS 02

EXCLUIDOS 01

REMETIDOS 01

051083

DATA

ASS. CARIMBO FUNC. INPS

===== RECEBOS DE REMESSA =====

RECEBEMOS, NESTA DATA, OS CARNES ACIMA RELACIONADOS, EXCETO (), EXCLUIDOS PELO INPS, CUJOS NUMEROS SAO:

DATA

ASS. CARIMBO FUNC. BANCO

===== RECEBOS DE DEVOLUCAO =====

RECEBEMOS, NESTA DATA, () RECEBOS DE CARNES ACIMA RELACIONADOS E ENTREGUES, JUNTAMENTE COM () CARNES NAO RETIRADOS PELOS BENEFICIARIOS CUJOS NUMEROS SAO:

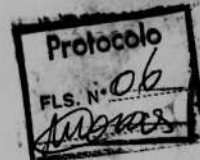
DATA

ASS. CARIMBO FUNC. INPS

DATAPREV - 29/5.4.50526-9

Relatório de Pagamentos de Pagamentos da Previdência Social

DATAPREV



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

3ª Via

105.881,00

Rosana Sant'Ana de Barros

105.881,00

TRÊS CENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NINE

10 10

aux. doença

((CENTOS CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NINE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MOISÉS FELTRIN Diretor Superintendente
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA Diretor ADM. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

Cheque No 377033

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Pagamento de auxílio doença.

RECIBO

Nº 2814

Bruto - Cr\$ 105.881,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 105.881,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 105.881,00 XXXXXXXX
(CIENTO E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA UN CRUZEIROS) XXXXXXXX
XX
Correspondente ao Pagamento de benefício de auxílio doença, período
de 20/08 à 31/08 e 01/09 à 08/09/83, conforme convênio firmado
entre a Codemat e o INSS, conforme PI nº 1. / 83 do Conselho.
XX
XX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de OUTUBRO 19 83

SIGNATÁRIO Rosana de Sant'Ana Barros

NOME ROSANA SANT'ANA DE BARROS.

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

PEDRO C. B. LEITE
Tasourelro



INPS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO
ENDERECO

Rosana Santana de Barros

CP

LOCAL E DATA

Nº 4830617/0

O Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu, nesta data, para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1.º do Artigo 29 da lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 2

EXISTE INCAPACIDADE P/ O TRABALHO ATÉ 30/09/83

Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1.º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3

Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de moléstia. O caso se enquadra no Artigo 303 da consolidação das leis do Trabalho.

Conclusão Tipo 4

Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho).

CIENTE

Rosana de Sant'Ana Barros

Assinatura do Segurado

GRUPAMENTO PERICIAL DO INPS

AVENIDA - Endereço do Órgão Local

SSP - 1102000

CULABA - MATO GROSS

Ulricha Ferreira
Médico Perito

SRMT - 08/82

ROSANA SANTANA BARROS

EMPRESA CONVENIENTE
CODEMAT-CIA DESENV MT MT

1020000 165433 74830617=0 31 00167181 0883 0371096 ↑↑ 001964

DT

00/00	*****,**	*****,**	*****,**	0,00	0,00	*****,**
00/00	*****,**	*****,**	*****,**	0,00	0,00	*****,**
08/83	**61,299,70	*****,**	*****,**	0,00	0,70	***61,299,00
09/83	**44,581,60	*****,**	*****,**	0,70	0,30	***44,582,00
00/00	*****,**	*****,**	*****,**	0,00	0,00	*****,**
00/00	*****,**	*****,**	*****,**	0,00	0,00	*****,**

IMPORTEANTE

PROXIMO 72 SEU

PROXIMO GABRI

A PARTIR DE

16-11-83

RECEITUÁRIO PROFISSIONAL

FOLHA B Nº 628

Dr. José Eduardo Vaz Curvo

CRM - MTS83 - CPF 38 540 4767/87

CONS.: Rua 13 de Junho, 1021 - Fone 321-0814

RES.: Rua 10 N.º 243 - Fone 321-6165

Nome do(a) paciente *Rosane de Santana Barros*
Residência *Ipore*

Data *24.10.83*

us int

Polson 30mg

1 a prate



CRM - MTS 83 - CPF 38 540 4767/87

Remédios valor -

Valor unitário - 2.000,00 cada caixa

Total 6.000,00

RECEITUÁRIO PROFISSIONAL

FOLHA B Nº 629

Dr. José Eduardo Vaz Curvo

CRM - MT583 - CPF 38 540 4767/87

CONS.: Rua 13 de Junho, 1021 - Fone 321-0814

RES.: Rua 10 N.º 243 - Fone 321-6165

Nome do(a) paciente *Rosane de Santana Barros*
Residência *Ipore*

Data 21.10.83

us int

Carbolitum

1 após refeição (almoço e jantar)

Dr. J

[Signature]
DEM. N.º 600 000 000 000 000 000

Remédios valor -

Valor unitário - 2.000,00

valor total - 6.000,00

PERSONA



CLÍNICA DE REPOUSO

S/C LTDA.

Rua Jaime de Figueiredo, 27

Cuiabá

Mato Grosso

Insc. Estadual

C.G.C.(M.F.) 15.100.985/0001-02

C.A.E. 0015758

C.A.T. 277-

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CONSUMIDOR

SÉRIE "A"

Nº 120

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

Em, 16 de agosto de 1983

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) Roseana Santuano de Barros

Endereço R. 82 nº 101 FASE Grupo

Cidade Cuiabá Estado MT

C.G.C. Inscr. Est. Inscr. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Serviços médicos prestados		122.357,00

Recebemos
não vale como recibo
Em 16/08/83

Valor da Mão de Obra Cr\$

Cr\$

TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 122.357,00

S/C LTDA.

Rua Jaime de Figueiredo, 27

Cuiabá

Matto Grosso

Insc. Estadual

C.G.C.(M.F.) 15.100.985/0001-02

C.A.E. 0015768

PROTOCOL

C.A.T. 277-1

CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

SÉRIE "A"

№ 133

Em. 17 de Julho de 1983

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s)

Endereço

Cidade

Estado

CGC

Inscr. Est.

Insc. Munic.

Recebemos
Em 24/11/2011
não vale como recibo

Valor da Mão de Obra

Cr \$

Cr\$

TOTAL DESTA NOTA

Cr \$



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.069/83

DE 20 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A INTERESSADA ZENEAL ANRKA
AO INOBEEM A FOTOCÓPIA
DO RECISO PAGO A CLINICA
PARA PODER SE JULGAR O
PLEITO

Ao Senhor
Diretor Presidente
Com as informações solicitadas.

Cuiabá, 25 de outubro de 1983

Rosana de Sant'Ana Barros
SEDM - Diretoria de Operações

AO DAF

Verificar e providenciar
de acordo com o que
de certo fiscal de
divisão, visto em nome
de interesse. A uni
m para, nos pertenc
e nome pme.

A
Div. A. J. Qual
p/feito de atender, presta providências
da unidade, autorizo por dispensa
Soland.

Em, 28-10-83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

31/1/83
[Signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

A TITULAR DA AGÊNCIA
NO INTERIO A RESPOSTA
DO PEDIDO PARA A
TOMADA DE DECISÃO
FUTURA

5

2 ABR 07 01 23 001752

PROTOCOLO GERAL

9/05/83 a 28/05/83

Nº PROTOCOLO: 1.752/83

Nº PROCESSO: 1.711/83

DATA 22 / 04 / 83

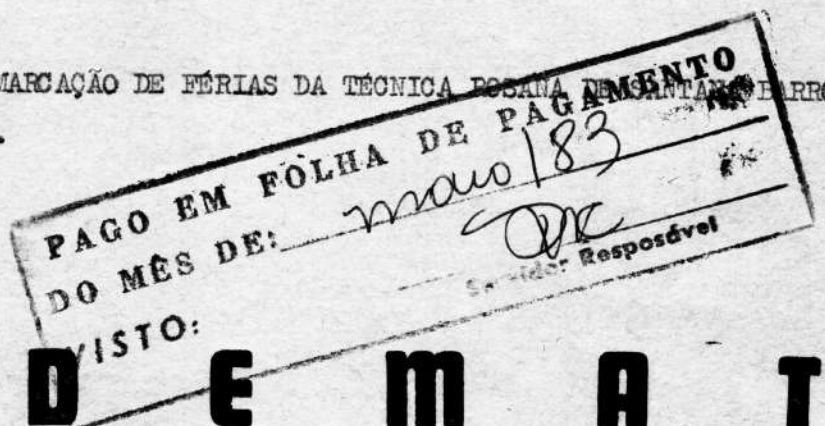
VENC. / /

INTERESSADO:

SETOR DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ASSUNTO:

SOLICITA A REMARCAÇÃO DE FÉRIAS DA TÉCNICA ROSANA DE MONTANHEIRAS, CONFORME C.I. Nº 055/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509



Comunicação Interna

DE Setor de Estudos e Des. Municipal	PARA Diretora de Operações	REF.	DATA 19/04/83	Nº da CI 055/83
--------------------------------------	----------------------------	------	---------------	-----------------

ASSUNTO:

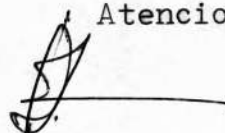
Senhora Diretora

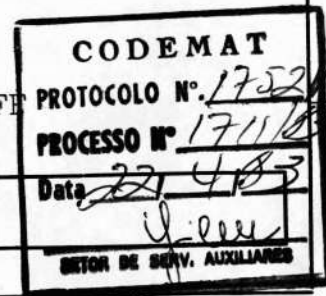
Tendo em vista, solicitamos a V.S^a., a remarcação das férias da Técnica ROSANA DE SANTANA BARROS, no período de 02/05 a 21/05/83.

Outrossim, informamos a V.S^a., que à mesma gozará férias apenas (20 dias), porque 10 dias está sendo vendido a Cia, conforme Protocolo nº 99000 em anexo.

*At J.A.F. para análise da pretensão da servidora.
Em 20/04 18.3 M. Amélia*

Atenciosamente


ALEXANDRE DEMIDOFF
CHEFE DO DAM.



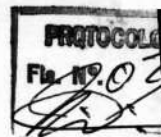
ENVIADO POR:
ALEXANDRE DEMIDOFF

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.711/83 DE 22/04/83

INTERESSADO (A): Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal

ASSUNTO: Solicitação remarcação de férias da técnica Rosana de Santana Barros.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e informação; com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 22/04/83

po setor de pessoal e informações
22/04/83
[Signature]

AO: ILMº SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMA



99000

O abaixo assinado ROSANA DE SANT'ANA BARROS Servidora desta Cia, lotado no Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal, vem mui respeitadamente requerer de V. Sª.. que se digne conceder as suas férias regulamentares referente ao período 82/83, a partir do mês de julho/83, de acordo com o Artº 143 da CLT.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 15 de dezembro de 1982.

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA DE SANT'ANA BARROS

3 NOV 09 26 006858

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.858/83

N.º PROCESSO: 6.461/83

DATA 03 / 11 / 83

INTERESSADO: ROSANA SANT'ANA BARROS

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERIODO DE 83/84, ANTECIPANDO PARA MÊS DE DEZEMBRO/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.858/83
Processo Nº	6.464/83
Data	03/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº

ROSANA SANT'ANA DE BARROS, servidora desta Cia, lotada no Setor de Estudo e Des. Municipal, vem mui respeitosamente , requerer a V.Sa., que se digne conceder-lhe as suas férias regulamentares referente ao período de 83/84 antecipando-a para o mês de dezembro /83.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de outubro de 1 983.

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA SANT'ANA DE BARROS.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faça as informações do setor.

Lusaol Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Div. de ADM. GERAL

DEFERIDO CONFORME INFORMAÇÃO.

Em 10/11/83.

Storti

Ao Setor de Lusaol
Para Providenciar.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

Ho servidor Sebastião, para efetuar pa-
gamento contra-recibo, no véspera do gozo
des férias da servidora.

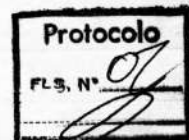
Em 10/11/83.

- CODEMAT -

Marcelo de Silva e Sousa
União do Setor de Pessoal



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.461/83 DE 03 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 04/11/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

11/11/83
Amenio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

A Div. de Adm. Geral

Ref: Rosana Sant'Ana Barros

admissão - 01.01.81 função - economista

nível - TS-3 salário - R\$ 463.606,00

lotação - Osório Des. Municipal

Assunto: Requer antecipação de suas férias do período
83/84 para dezembro/83

Informação: de conformidade com o art. 130 do GLT,
combinado com o Dec. Lei 1535/77, a ser-
vidora Rosana Sant'Ana Barros não te-
rá direito ao gozo de suas férias referen-
tes ao período 01.01.83 a 01.01.84, a par-
tir de 01.01.84, data em que completará
o seu período aquisitivo.

Em se tratando de caso de trata-
mento de saúde, nada impede
que esse Diretorie autorize esta
solicitação. S. M. J.

Em 10/11/83

João da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 463.606,00, (Reajuste), de acordo com / a Resolução Nº 09/83. Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 16.08 a 30.08.83. CID-308.2. Encontra-se em licença médica por 70 dias a partir de 31.08 a 30.09.83 CID-298.0. Encontra-se em licença médica por 30 (trinta) dias a partir de 01/10 a 30/10/83- CID-296.1 (AUXÍLIO-DOENÇA).

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO E DE DESFRUTE

Aquisitivo é o período em que o empregado adquire o direito às férias, isto é, a cada doze meses de vigência do contrato de trabalho (CLT, art. 130).

Período de desfrute é aquele no qual o empregado desfruta as férias, ou seja, nos doze meses subseqüentes ao término do período aquisitivo (CLT, art. 134).

Observação: o tempo de trabalho anterior à apresentação do empregado para serviço militar obrigatório será computado no período aquisitivo, desde que ele compareça ao estabelecimento dentro de noventa dias da data em que se verificar a respectiva baixa (CLT, art. 132).

ÉPOCA DA CONCESSÃO

A escolha da data, no período de desfrute, em que o empregado entra em gozo de férias, fica a critério da empresa (CLT, artigos 134 e 136).

Para essa regra, duas exceções:

- os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço (CLT, § 1º do art. 136), e
- o empregado estudante, menor de dezoito anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares (CLT, § 2º do art. 136).

Somente em casos excepcionais — e, ainda assim, quando maior de dezoito e menor de cinquenta anos de idade — as férias serão concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos (CLT, §§ 1º e 2º do art. 134).

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS						
NOME: ROSANA SANT'ANA BARROS DATA NASC: 28-08-54 FILIAÇÃO: { PAI: LUIZ DE FRANÇA BARROS MÃE: JOANITA DE SANT'ANA BARROS NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO RJ. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ECONOMISTA ENDEREÇO: RUA 32 Nº 101 Vila Ipase Coxipó ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: { PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒				ADMISSÃO DATA 01-01-81 FUNÇÃO Economista NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA de Operações DIVISÃO SETOR Estudo Des. Municipal SERVIÇO SALÁRIO INICIAL 50.000,00 NÍVEL TS 1 CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 01-01-81						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO										
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.					
RG. Nº 126 093	Nº 20.046	Nº 540/79	Nº	Nº 82.971	Nº 063.885.151/34					
DATA	Série 2858	DATA EXP. 11-12-79	CATEGORIA	ZONA 18	PASEP					
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 48	Nº 102.249.094/84					
ORG. EXP.				ESTADO Mt.						
4 - ANOTAÇÕES										
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.					
		Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						
01-01-81	Economista TS 1	50.000,00	DE. 01-01-81 a 01-01-82	08.02.82 a 09.03.82	-Contratada conforme autorização da Diretoria em CI Nº 0481 do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal e encontra-se arquivada em sua pasta suspensa. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 72.434,00 TS-1, de acordo com a Resolução nº 03/81. A partir de 27.07.81 passou para TS-2 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Resolução 03/77, ficando com o salário de R\$ 82.831,00. Encontra-se em licença médica por 10 dias a partir de 21.08 a 30.08.81. Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 15.03. a 21.03.82. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 114.630,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 11.03 a 18.03.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 164.030,00 TS-2 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica por 05 (cinco) dias no período de 23.08 a 27.08.82. Encontra-se em licença médica por 28.10.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 238.844,00 TS-2 a partir de 01.01.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 238.844,00 de acordo com a Resolução nº 05/83 de acordo com a Res. 06/83.					
01.07.81	" " "	72.434,00	1º.01.82 a 1º.01.83	09.05.83 a 28.05.83						
27.07.81	" " 2	82.831,00								
01.01.82	" " "	114.630,00								
01.07.82	" " "	164.030,00								
01.01.83	" " "	238.844,00								
Em 01.05.83	Reajuste	R\$ 238.844,00								
Em 01.07.83	" " TS-3	R\$ 463.606,00								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE S.E.D.M.	DATA 11.06.85	
PARA Diretoria Administrativa Financeira	Nº DA C.I. 021/85	
ASSUNTO Senhora Diretora Tendo em vista que entrarei em gozo de minhas férias no período 84/85 no mês de julho, solicito pagamento antecipado do meu salário do mês de junho e 50% do 13º/85. Contando com a compreensão de V.Sª., agradeço antecipadamente. Atenciosamente <i>Rosana de Sant'Ana Barros</i> ROSANA SANT'ANA BARROS Visto : <i>Maria José do Prado</i> MARIA JOSE DO PRADO Chefe da D.A.M.		
ENVIADO POR Rosana Sant'Ana Barros	DESTINADO A: Maria Amélia P.Albuquerque	RECEBIDA EM

Ass. Peter de Adm. Pessoal
Rosa interna 11/06/85

CODEMAT

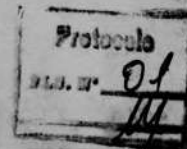
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

1ª Oa para
instruir
Em 11/6/85
Cometida

2ª Div. adm. geral
para providenciar
Em 11/6/85

- CODEMAT -

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.371/85
Processo N°	3.131/85
Data	11/06/85
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

ROSANA SANT'ANA BARROS, brasileira, ser-
vidora desta Cia., desde 01/01/81, lotada no Setor de Estudos de
Desenvolvimento Municipal, exercendo a função de Economista, vem
mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do
seu 13º salário, do corrente exercício, de acordo com a Legisla-
ção Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, (MT), 11 de JUNHO de 1.985.

Rosana de Sant'Ana Barros
ROSANA SANT'ANA BARROS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

09
14ANEXO AO PROCESSO Nº 3.131/85DE 11 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

À Oca **DESPACHOS E INFORMAÇÕES**
para instruir. Em 11/6/85
V. Amelie

Div. Adm. Geral
para providências
Em: 11/06/85
- CODEMAT -

Walter Ilmar Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ào Setor de Adm. de Pessoal
p/ informar
c. 12/06/85
H. M.

A DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: ROSANA SANT'ANA BARROS

Admissão: 01.01.81

Função: Economista

Nível: TS-3

Salário: G\$ 1.996.206

Lotação: Setor de Est. e Desenv. Municipal

Assunto: requer antecipação do salário de junho e 50% do 13º sa-
lário.

Informação: Informamos a V. Sª., que a referida servidora requer
antecipação de seu salário de junho, motivo pela qual
deixamos à critério da Diretoria quanto a antecipação
ou não.

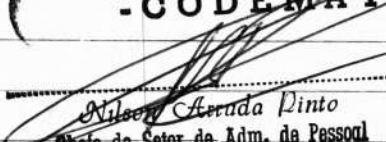
Quanto ao 50% do 13º salário, a mesma teria que reque-
rer no mês de janeiro/85, para que pudesse ser pago juntamente
com as suas férias, conforme consta no § 2º do artigo 2º da Lei
vide verso.....

nº 4.090, entretanto o artigo 2º da mesma lei faculta a Empresa pagar durante os meses de fevereiro e novembro de cada ano, como adiantamento da gratificação salarial ou seja metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de junho de 1.985

 - CODEMAT.


Nelson Arrada Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

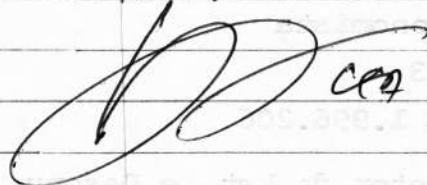
À CEA/DIRAF

Com base na informação do Setor de Adm. de Pessoal, opinamos pelo indeferimento do 13º/85, tendo em vista que a servidora não requer dentro do prazo legal, quanto a antecipação do salário do mês de junho/85, deixamos a critério da Diretoria.

14/6/85
D.A.G.

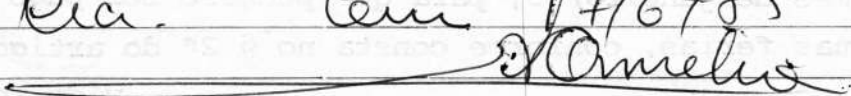
A DIRETORIA DE FINANÇAS PEA
CONVENCIMENTO E EXATIDÃO.

17/06/85

 CEA

Indefinimos a solicitação do 13º/85, com base nos pareceres constantes neste processo.

Autorizamos que seja efetuado pagamento dos direitos da servidora por ocasião de suas férias dentro das normas do R.C. Em 17/6/85

 Amelino

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
11.03
16

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.131/85

DE 11.06.85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
para providências conforme
degr. da Div. Adm. Financeira
Ref. 12/06/85

- CODEMAT -

Walter Moreira Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ag. Setor de Adm. Geral
Para providências de acordo com o despacho de Div. Adm. Financeira e de Div. de Pessoal
19/06/85

- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

DEVOLVEMOS ESTE PROCESSO, PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SUGERINDO CIENTIFICAR A INTERESSADA, BEM COMO SOLICITAR A DATA DO INÍCIO DO GOZO. Em 24/06/85.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

AO Setor de Adm. de Pessoal
para conhecimento e providências que
julgar necessárias

D.F.B.

DECLARO QUE ENTRAREI EM GOZO DE
FÉRIAS A PARTIR DE 8 DE JULHO.

c/25/6/85

ROSANA DE S. BARROS

CODEMAT
11 JUN 10 09 32 003371
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.371/85

N.º PROCESSO: 3.131/85

DATA 11 / 06 / 85

DMC
visto: 8
INTERESSADO

ROSANA SANT'ANA BARROS

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º. SALÁRIO DO CORRENTE EXECÍCIO

PG. E
CI
118/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 6 JAN 10 00 88 000036
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 036/86

N.º PROCESSO: 034/86

DATA 06 / 01 / 86

INTERESSADO

ROSANA DE SANT'ANA BARROS.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 05% SOBRE O SALÁRIO BASE.

Handwritten signature

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

ILMº SR. DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	036/86
Processo N°	034/86
Data	06/01/86
Serviço de Protocolo	

ROSANA DE SANT'ANA BARROS

NOME

ECONOMISTA

CARGO

TS 4

NÍVEL

SETOR DE

LOTAÇÃO

ESTUDOS DE DESENV. MUNICIPAL, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 1/1/81 a 6/1/86, contando portanto com 5 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 % (cinco por cento) sobre o salário base de _____ a _____ cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 6 de Janeiro de 86

Rosana de Sant'Ana Barros
ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. 0
FLS. 2

ANEXO AO PROCESSO Nº 034/86

DE 06 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para instruir. Em 06/01/86
V. Amelio

P.
Divisão Adm. Geral
Para instruir
Em 06/01/86



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A. J. de Adm. Geral
Para instruir
06/01/86



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. Divisão Adm. Geral

Ref: Res. na sintonia de Barros
Admissão: 01.01.81
Função: Economista
Nível: TS-04
Salário: 7.005.819,00
Lotação: Setor de Des. Municipal

Assunto: Requer adicional de 5% sobre o seu salário
base de acordo com a Res. 06/83.

Jure.

Informação: trata-se de servidor desta Cia.,
que solicitando o devido adicional
por tempo de serviço e o seu período
adquisitivo completou-se em 01.01.86.
Informamos ainda que, de acordo
com o artigo 3º da Resolução nº 06/83, a
servidora em pauta tem direito ao polici-
fado adicional de 5% sobre o seu salário
base a partir de 01.01.86 no valor de
R\$ 350.291,00.

Em 09.01.86

- CODEMAT -

pl. [assinatura]
Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A Cel/Diaf

Faço informações do Setor Adm. Pessoal constata-
mos o direito da Servidora opinamos
pelo deferimento da presente solicitação.

Em 20.01.86



CODEMAT

[assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A'

DIR. ADM. Financieira

Para autorização

Em 13/01/86



- CODEMAT -

[assinatura]
Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.

Acesse para as providências cabíveis.

Em 13/01/86

[assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 034/86DE 06 / 05 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'
Divisão Adm. Geral
Para providências cabíveis
Em 14/05/86

**- CODEMAT -**

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Salarial

Para anotações e devolver a esta Divisão.

Em 15.05.86

**- CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DAG
Deslocar o referido Processo p/
outros providências

Em 17/01/86

**- CODEMAT -**

Juanes da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor Adm. Pessoal

Para anotações.

Em 20.08.86



CODEMAT

[Handwritten signature]

Walter Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

CODENAT
PALACIO TAMBUÍAS - CPM

10 JUN 11 04 18 003338

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.338/85

N.º PROCESSO: 3.100/85

DATA 10 / 06 / 85

INTERESSADO

ROSANA DE SANT'ANA BARROS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.



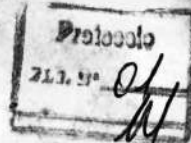
CODEMAT

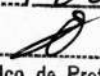
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	3.338/85
Processo N°	3.100/85
Data	10.06.85
	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo Financeiro.....

Rosana de Sant'Ana Barros
funcionário da CODEMAT, lotado....Setor de Estudos D. Municipal. r. DAM....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....84/85.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 1º de junho de 1.985

Rosana de Sant'Ana Barros
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
211.97
09/06/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.100/85

DE 10/06/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

A Cea para instruir. Em 10/6/85
V. Delmeida

Div. Adm. Geral
para providências
Em 10/06/85



-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Pessoal
Para informar
Em 11/06/85



-CODEMAT-

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Admissão: 01.01.81

Função: Economista

Nível: TS-3

Salário: R\$ 1.996.206

Lotação: Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 a 01.01.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de férias, e o seu período aquisitivo
completou-se em 01.01.85.

Outrossim que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT
combinado com o Dec. Lei 1.535/77, a servidora em pauta não tem
vide verso.....

direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito fo-
ra do prazo previsto em Lei, que seria de 15 dias antes de
completar o seu período aquisitivo.

É o que tínhamos a informar

Cuiabá-MT., 13 de junho de 1.985

- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao Cea/Dual

*Foi a enfase do Setor de Adm. Pessoal
a pedir que não tem direito ao Abono de
férias, opinamos pelo indeferimento.*

- CODEMAT -

17/06/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*Dir. Idm. Financeira
para conhecimento e decisão*



- CODEMAT -

Walter Clotia Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Indeferimos.

A Cea para os devidos fins.

Em 17/06/85

W. Arruda

*Dir. Idm. Geral
para providências*

Em 18/06/85



- CODEMAT -

Walter Clotia Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Dir. Idm. Geral
para os devidos fins*

Em 15/06/85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 479

AO: ROSANA SANTANA BARROS.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...**JUNHO**.....de 1.9.**85**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

recebi
Em 10.04.85

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS						
NOME: ROSANA SANT'ANA BARROS DATA NASC: 28-08-54 FILIAÇÃO: PAI: LUIZ DE FRANÇA BARROS MÃE: JOANITA DE SANT'ANA BARROS NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO RJ. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ECONOMISTA ENDEREÇO: RUA 32 Nº 101 Vila Ipase Coxipó ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒				ADMISSÃO DATA 01-01-81 FUNÇÃO Economista NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA de Operações DIVISÃO SETOR Estudo Des. Municipal SERVIÇO SALÁRIO INICIAL - 50.000,00 NÍVEL - TS 1 CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 01-01-81						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO										
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.					
RG. Nº 126.093	Nº 20.046	Nº 540/79	Nº	Nº 82.971	Nº 063.885.151/34					
DATA	Série 285ª	DATA EXP. 11-12-79	CATEGORIA	ZONA 1ª	PASEP					
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 4ª	Nº 102.249.094/84					
ORG. EXP.				ESTADO Mt.						
4 - ANOTAÇÕES										
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.					
			PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						
01-01-81	Economista TS 1	Cr\$ 50.000,00	DE. 01-01-81 a 01-01-82	08.02.82 a 09.03.82	-Contratada conforme autorização da Diretoria em CI Nº 04§81 do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal e encontra-se arquivada em sua pasta suspensa. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 72.434,00 TS- 1, de acordo com a Resolução 08/81. A partir de 27.07.81 passou para TS- 2 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Resolução 03/77, ficando com o salário de Cr\$ 82.831,00. Encontra-se em licença médica por 10 dias a partir de 21.08 a 30.08.81. Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 15.03. a 21.03.82. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 114.630,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por dia 07.05.82 Encontra-se em licença médica por 03(três) dias a partir de 11.08 a 13.08.82 De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de Cr\$ 164.030,00 TS-2 a partir de 01.07.82 Encontra-se em licença médica por 05(cinco) dias no período de 23.08 a 27.08.82 Encontra-se em licença médica 28.10.82 De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 228.364,00 TS-2 a partir de 01.01.83 A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 238.844,00 de acordo com a Resolução nº 06/83 de acordo com a Res.06/83.					
01.07.81	" " "	Cr\$ 72.434,00	12.01.82 a 12.01.83	09.05.83 a 28.05.83						
27.07.81	" " 2	Cr\$ 82.831,00								
01.01.82	" " "	Cr\$ 114.630,00								
01.07.82	" " "	Cr\$ 164.030,00								
01.01.83	" " "	Cr\$ 228.364,00								
Em 01.05.83	Reajuste	Cr\$ 238.844,00								
Em 01.07.83	" " TS-3	Cr\$ 463.606,00								

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 463.606,00, (Reajuste), de acordo com / a Resolução Nº 09/83. Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 16.08 a 30.08.83.CID-308.2. Encontra-se em licença médica por 30 dias a partir de 31.08 a 30.09.83 CID-298.0. Encontra-se em licença médica por 30(trinta) dias a partir de 01/10 a 30/10/83-CID296.1(AUXÍLIO-DOENÇA).



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE S.E.D.M	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	DATA 29.11.83	Nº da CI 60 /83
---------------	-------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Com a presente, solicitamos de V.S., a autorização para a participação dos funcionários: RAIMUNDO NONATO A. SOBRINHO, MARIA JOSÉ DO PRADO e ROSANA DE SANT'ANA BARROS, no IV Encontro - A Nova Fronteira - nos dias 30/11/83 a 01/12/83, tendo em vista que devido ao mau tempo e a ausência do Prefeito, nesse período não foi possível o deslocamento da equipe para o Município de São José do Rio Claro, conforme havia sido programado.

Outrossim informamos que a viagem até o referido Município ficou transferida para a próxima 2ª feira dia 05/12/83.

Atenciosamente

RAIMUNDO NONATO A. SOBRINHO
Chefe do S.E.D.M.

*Ciente
Ao D.A.F. para ciência e
aluno de falta.
Em 29/11/83*

ENVIADO POR:
RAIMUNDO NONATO

DESTINADA A:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Rosana Santana de Barros		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
5010,10	11,111,940 .00	1,059,114 .00
13,11	1,200,784 .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	12,912,232 .00	1,059,114 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2,953,372 .00	211,572 .00	3.º	3,602,352 .00	354,855 .00
2.º	2,953,372 .00	213,452 .00	4.º	4,003,136 .00	279,235 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
10 pds	1,111,568 .00
Sef-	60,168 .00
A.A.C	55,862 .00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1,227,598 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.07.81	Economista TS-1	em - - - Cr\$ 72.434,00	por
07.07.81	" TS-2	em - - - Cr\$ 82.831,00	por
01.01.82	" "	em - - - Cr\$ 114.630,00	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

de	08	-	02	-	82	a	09	-	03	-	82	referente ao período de	01	-	01	-	81	a	01	-	01	-	82
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-
de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao período de	-	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-

[illegible]

R24



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.361

Nome do Empregado: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Residência: Rua 32 nº 101 Vila Ipase Coxipò Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 26 anos. Data do nascimento 28./08 / 54 lugar do nascimento Rio de Janeiro

Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai LUIZ DE FRANÇA BARROS Nacionalid. Brasileiro

Mãe JOANITA DE SANT'ANA BARROS Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: OS PAIS

N.º da Cart. Prof. 20.046 Série 285a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de janeiro de 1.981 Cargo que ocupa Economista

Remuneração Cr\$ 50.000,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

X Rosana de Sant'Ana Barros

Data da Dispensa 06.05.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Quinta, 14 de maio de 1986

X Rosana de Sant'Ana Barros

Folgar Direito



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS						Nº DA MATRÍCULA:	
NOME: ROSANA SANT'ANA BARROS							
DATA NASCIMENTO: 28.08.54				NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO				PROFISSÃO: ECONOMISTA			
ENDEREÇO: RUA 32, nº 101, Vila Boa Esperança							
PAI LUIZ DE FRANÇA BARROS					ESTADO CIVIL: solteira		
MAE JOANITÁ DE SANT'ANA BARROS							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG. Nº 126.093		DATA / /		SÉRIE:			
ÓRGÃO EXPEDIDOR							
CART. PROF. Nº 20.046		SÉRIE 285a		DATA EXP.: / /			
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:			
TÍTULO Nº 82.971		ZONA: 1a	SEÇÃO: 4a		ESTADO: MT		
CPF. Nº 063.885.151-34			PASEP Nº 102.249.094-84				
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO: 28.08.54 01.01.81				FUNÇÃO: ECONOMISTA			
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS 01 / 01 / 81			
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		
01.01.81/82	08.02.82 a 09.03.82						
01.01.82/83	09.05.83aa 28.05.83						
01.01.83/84	15.12.83 a 14.01.84						

4 - ANOTAÇÕES			
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
01.01.81	ECONOMISTA TS-01	e	50.000
01.07.81	" "	e	72.434
27.07.81	" TS-02	e	82.831
01.01.82	" "	e	114.630
01.07.82	" "	e	164.030
01.01.83	" "	e	228.364
01.05.83	Reajuste "	e	238.844
01.07.83	" TS-03	e	463.606
01.01.84	" "	e	757.124
01.07.84	" "	e	1.200.784
01.01.85	" "	e	1.996.206
01.07.85	" TS-04	e	3.634.235

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA, ETC)

Contatada conf. autorização da Diretoria em CI nº 04/81, do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 72.434 TS01, de acordo com a res. 08/81.

A partir de 27.07.81, passou para TS-02, de acordo com a § 1º do Artigo 9º, res. 03/77, passando a perceber o salário de R\$ 82.831.

Encontra-se em licença médica por 10 dias, a partir de 21.08 a 30.08.81.

Encontra-se em licença médica por 07 dias, a partir de 15.03 a 21.03.82.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 114.630 de acordo com a res. 03/82.

Encontra-se em licença médica por um dia 07.05.82.

Encontra-se em licença médica por 03 dias, a partir de 11.08 a 13.08.82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 164.030 TS-02, a partir de 01.07.82.

Encontra-se em licença médica por 05 dias no período de 23.08 a 27.08.82.

Encontra-se em licença médica no dia 28.10.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 228.264, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 238.844, de acordo com a res. nº 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 463.606 de acordo com a res. 09/83.

Encontra-se em licença médica por 15 dias, a partir de 16.08 a 20.08.83.

Encontra-se em licença médica por 30 dias a partir de 31.08 a 30.09.83.

Encontra-se em licença médica por 30 dias, a partir de 01.10 a 30.10.83. (auxílio Doença).

Conforme CI nº 54/83 do SEDM, a servidora, participou do 1º encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais no período de 03 a 05.11.83.

Conforme CI S/Nº do SEDM, a servidora, a partir de 15.12.83, entrará em gozo de suas férias regulamentares:

Encontra-se em licença médica por 09 dias, a partir de 16.02 a 24.02.84.

De acordo com a res. 27/83, passou a perceber o salário de R\$ 717.

124, a partir de 01.01.84.

Encontra-se em licença médica por 15 dias, a partir de 01.10 a 15.10.84, de acordo com a licença médica encaminhada pela CI nº 12/84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.200.784

TS-03, de acordo com a res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206

TS-03, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, foi enquadrada em TS-04, de acordo com o §

1º do Art. 9º da res. 03/77, passando a perceber o salário de R\$ 3.634.235.

Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 13.03 a 15.03.85, de acordo com atestado arquivado no setor.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 1.361

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BERRROS

Nível **TS-1**

Classe

Cart. Professional N.º 20.046 / 285a

Cargo ECONOMISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO		SOLTEIRA
Pai	Mãe	Nascido em	C. I. C.
LUIZ DE FRANÇA BARROS	JOANITA DE SANT'ANA BARROS	28.08.54	063 885 151 34

Elementos de Identificação

PASEP
102 249 094 84 (PIS)

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 126 093	N.º _____	N.º 82.971	Rua 32 m) 101 Vila Ipase		Coxipó	
Série _____	Série _____	Zona 1ª				
Seção _____	Categoria _____	Seção 4ª				
De _____	De _____	De _____				

Dependentes:

FICHA FINANCEIRA

A partir de	21/02/84
Venc. Padrão	454,124
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício 1.984
Lotação: DIR. OPERAÇÕES - S. EST. DESENV. MUNICIPAL

Data da Admissão: 01.01.81
Classe:
Nível: TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Cr\$ Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
606.583,1 606.583,1 606.583,1 606.583,1 608.000,1 608.000,1								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	757.124	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9	75.712	75.712	75.712	75.712	68.141	68.141	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				OP.				
Seguros		1.492	1.492	1.792	1.792	4.660	4.660	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		70.524	70.524	70.524	70.524	71.464	71.464	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/84	1.200,784		

Nome: ROSANA SSANT'ANA DE BARROS
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício 1.984
Lotação: DIR. OPERAÇÕES = S. EST. DESENV. MUNICIPAL

Data da Admissão: 01.01.81
Classe: TS-3
Nível: TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		938.886	938.886	958.886	708.886	893.978	958.882	1.200.784
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								1.200.78
TOTAL DOS PROVENTOS		1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	1.200.784	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	98	114.074	114.074	114.074	114.074	108.071	108.071	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.680	4.680	4.680	4.680	12.480	12.480	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				180.000	180.000			
F.A.S.C.				999.784	999.784			
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Dentista		20.000	20.000	20.000				
Imp. Renda Ret. Font		118.285	118.285	118.285	118.285	117.977	43.023	
ASPEMAT								
UNIFOR					20.000	70.000	70.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 03001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.01.81

Classe:

Nível: TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: ROSANA DE SANTANA BARROS

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.983

Lotação: Dir. Operações-S. Est. Desenv. Municipal

A partir de: 01.01.81

Venc. Padrão: 271.753

Gratificação: 1036

Horas Extras (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		168.433,25		174.515	174.515	278.591,02	208.006,52	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		228.364,00	228.364,00	228.364,00	228.364,00	271.753,00	271.753,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						90584,50		
						abono de férias		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			228.364,00	228.364,00	228.364,00	362.337,50	271.753,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		21.694,58	21.695,00	21.695,00	21.695,00	24.457,77	24.457,77	
IPEMAT-DiH		5.741,05						
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	1792,00	1792,00	1792,00	1792,00	1792,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						26.249,77		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		16.666,66	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,66	16.666,66	out 18,3
A.A. CODEMAT		1036,00	1036,00	1036,00	1036,00	1530,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		11.905,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	19.300,00	19.300,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						63.746,43	63.746,43	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		2.119,58						
		46.325,00						

- CM CJ Nº 1359/83, de acordo com Processo nº 6069/83 foi pago diferença de salário do mês de setembro/83 - R\$ 213.965,00 -

Page

MATRÍCULA N.º

N. Dep. Econ. Sal. Família.

25-27-0

Cr\$.

Lotação: Dir. Operações-S. Est. Desenv. Municipal

partir de

463,606-

354.740	340.944	Não pagar	354.739,1	355.598	400.567	431.932
---------	---------	--------------	-----------	---------	---------	---------

TOTALS

463.60k

1

Page 0
00
1260/183

PAGE 08
141918

Férias

13.º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

463606 - 448,151

463.606-463.606-463.606

TOTALS

4.1.72

Cont. Sindi

Seguros

1718

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDA

DEZ.

BEMAT S/A

Adiantamentos

FASC

16667

U666800 116-6667

A.A. CODEMAT

1530

1530.1	2326-	2512
--------	-------	------

Imp. Renda Ret. Font.

66830

44,834 / 115 298 - 17.009

**TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕES**

ANULAÇÃO DE PROVENTOS

260708

EWK



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DS+3 RES/SAO - 06/05/86

361-3345

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ROSANA SANTANA DE BARROS	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/81	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				CARGO: "	NÍVEL: TS 04	MATRÍCULA Nº
01.01.86	1.005,819			EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: DIR OPERAÇÕES/S EST D MUNICIPAL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

PROC. 034/16 - 01.01.86. 5%.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 01.01.81	
DEP. 03001002	Classe: TS-2		
MATRÍCULA N.º		Nível: TS-2	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	
Nome: ROSANA DE SANTANA BARROSA			
Profissão: ECONOMISTA			
Cargo: ECONOMISTA			
Exercício: 1.982			
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-S. DE EST. E DESENV. MUNIC.			

A partir de	01.07.82	164.030,00
Venc. Padrão		
Gratificação		
Hora Extra (Sal. Hora)		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		130.936,34	134.642,60	122.599,84	144.423,60	127.446,94	127.740,94	164.030,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		158.562,33	164.030,00	144.624,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								164.030,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		12.624,99	13.122,40	11.810,16	13.122,40	13.122,40	13.122,40	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.						16.666,66	16.666,66	Out/83
AA. CODEMAT		438,00	720,00	720,00	720,00	1.036,00	1.036,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		13.741,00	14.747,00	11.729,00	1686,00	4.696,00	4.696,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
27.07.81	82831,00		
12.01.82	114.630,00		

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS
 Profissão: ECONOMISTA
 Cargo: ECONOMISTA
 Exercício: 1982
 Lotação: DIR. OPERAÇÕES-SECTOR DE EST. E DESENV. MUNIC.

Data da Admissão: 12.01.81
 Classe: TS-2
 Nível: 75-2
 N. Dep. Econ. Imp. Renda -
 N. Dep. Econ. Sal. Família

GRUPO N.º
 D E P.
 MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		193.939,00	00	98.714,56	94.198,75	100.782,92	97.824,60	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
Salários		110.809,00		114.630,00	110.809,00	114.630,00	114.630,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		114.630,00						
Diárias								
Sub-Total		225.439,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		225.439,00		114.630,00	110.809,00	114.630,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A
IPEMAT-Cont.		18.035,00		9.704,00	8.864,72	9.426,08	9.170,40	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		368,00		184,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		18.403,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		612,00		306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.		12.485,00		6.524,00	5.868,00	6.952,00	6.430,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.097,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS					803,53			

Descontar

7.5 julho

sumb. 3.821,00

Lig. Int.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

$\Delta T \Delta$ $RE = 0.0$

CPA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ROSANA SANTANA DE BARROS	Data da admissão 01/01/ 81	Grupo Nº								
				Profissão. ECONOMISTA	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
0101.85	1996.9061			Cargo: "	Nível: TS-3/4	Matrícula N.º								
0102.85	3.699.931	TS4		Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	-								
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/S. EST. D. MUNICIPAL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	✓								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.203.725	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias						1.996.206					3.699.931			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.699.931	
Salário Família														
TOTAL DOS PROVENTOS	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	3.992.412	1.203.725	3.699.931	3.699.931	3.699.931	7.399.862	3.699.931	3.699.931	
IAPAS	189.640	189.640	189.640	189.640	189.640	359.308	153.335	351.493	351.493	351.493	665.988	332.994		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	12480	12480	12480	12480	12480	24960		12480	12480	12480	24960	12480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	188.778	188.778	188.778	188.778	190.773	381.546		360.592	360.592	360.592	721.184	364.291		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8328	8328	8328	16656	33312		27.749	27.749	27.749	55.498	27.749		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														
LÍQ. A RECEBER	1.807.566	1.807.566	1.807.566	1.807.566	1.805.433	3.633.104	1.050.390	3.339.339	3.339.339	3.339.339	6.728.678	3.372.182	3.699.931	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	72.434,00		
27/07/81	82.831,00		

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Profissão: _____

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.981

Lotação: DIR.DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 01.01.81

Classe: _____

Nível: TS-1/TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$ _____

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		58.316,00	68.643,00	68.643,00	73.524,00	73.432,00	73.432,00	82.831,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
Salários		68.898,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		68.898,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							82.831,00
TOTAL DOS PROVENTOS		68.898,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00	82.831,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		5.512,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	6.626,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		5.696,00	6.810,00	6.810,00	6.810,00	6.810,00	6.810,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.		4672,00	7.164,00	7.164,00	2.283,00	2.283,00	2.283,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		4.886,00	7.378,00	7.378,00	2.497,00	2.589,00	2.589,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 01.01.81

Classe:

Nível: 751

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: ROSANA DE SANT'ANA BARROS

Profissão:

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.981

Lotação: DIR. OPERAÇÕES

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.81	50.000,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		43.775,00	43.775,00	43.775,00	43.775,00	43.705,00	43.705,00		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
Salários		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub - Total		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
IPEMAT-Cont.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
ASPEMAT									
Cont. Sindical				2,50					
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00		
SUB TOTAL		144,00							
Imp. Rend. Ret. Font.		1.897,00	1.897,00	1.897,00	1.897,00	1.897,00	1.897,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.041,00	2.111,00	2.111,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

C O D E M A T

NOME: Rosana de Santana Barros

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.850.121,50	282.497,00
5.2 - 13º Salário	463.606,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Kilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T O T A L ..		Cr\$ 282.497,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPRIMAT JHPHS		387.220,17
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 387.220,17

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		18.688,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		16.833,00
7.4 - A S P E M A T		—
T O T A L		Cr\$ 35.521,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
T O T A L		Cr\$

C O D E M A T

NOME: Rosana de Santana Barros

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.642.447,33	92.604,00
5.2 - 13º Salário	164.030,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	1.806.477,33	Cr\$ 92.604,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	131.704,35
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
TOTAL	Cr\$ 131.704,35

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	7.464,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.752,00
7.4 - A S P E M A T	—
TOTAL	Cr\$ 14.216,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
TOTAL	Cr\$ —

CODEMAT

NOME: Rosana de Santana Barros

RENDIMENTOS LÍQUIDOS		VALOR EM R\$
5.1 - Salário	83.053,00	37.231,00
5.2 - 13º Salário	82.831,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Aluguel	—	
5.8 - Insalubridade	100,00	
TOTAL	865.884,00	37.231,00

DEDUÇÕES DE DEDUTÍVEIS		VALOR EM R\$
6.1 - IPMAT		62.642,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
TOTAL		62.642,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		VALOR EM R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		—
7.2 - SEGURO		2.208,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT		2.472,00
7.4 - A S P E N S A T		—
TOTAL		4.680,00

RENDIMENTOS LÍQUIDOS TRIBUTÁVEIS		VALOR EM R\$
8.1 - DIÁRIAS		3.100,00
8.2 - ADICIONAIS		—
8.3 - SALÁRIO - FICHA		—
TOTAL		3.100,00